

Projeto composto de 3 volumes.

Este é o 1º VOLUME, o restante pode ser encontrado na página de tramitação do site

**ou
clicando nos links**

2º VOLUME

3º VOLUME

PROJETO DE LEI

Nº 84/2015

LEI Nº 11.149

AUTÓGRAFO Nº

98/2015

Nº



SECRETARIA

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 84/2015

Sorocaba, 30 de Abril de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 044/2015
Processo nº 13.153/2015

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM

30 ABR. 2015

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe as diretrizes básicas orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências.

Este Projeto de Lei abrange o Poder Executivo, considerando neste seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, – e inclui os seguintes anexos:

Anexo I com os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo I - Metas anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Riscos Fiscais (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, elaboramos adicionalmente os quadros:

- Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro II - Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro III - Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que juntamos a esta Mensagem.

Cabe esclarecer que estão atendidas todas as exigências da Legislação vigente quanto a limites de endividamento e de despesas com pessoal.

No que se refere ao endividamento do Município, verifica-se que há um equilíbrio para os futuros exercícios.

O Município ficará em situação confortável em relação ao limite de endividamento, 12,9% em 2014 para um limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, e do comprometimento com os encargos da dívida de 2,7% da citada receita para um limite legal de 13%.

NOTICIA GERAL

30-ABR-2015-15:11-145206-1/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

02



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 044/2015 – fls. 2.

Concluindo, podemos assegurar que as metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 implica na manutenção da saúde financeira que tem apresentado nos últimos anos, sem deixar de ampliar a oferta de serviços e a execução de projetos relevantes à melhoria contínua da qualidade de vida da sua população.

Na expectativa da acolhida dessa Casa ao Projeto de Lei ora apresentado, valem-nos deste ensejo para renovar a Vossa Excelência, e dignos Pares, expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO GERAL

-30-Abr-2015-15:11-145206-2/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 84/2015

(Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na Legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 3.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 4.

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 5.

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 6.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na Legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização Legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de Lei dispondo sobre alterações na Legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 7.

e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo poderá, mediante ato, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 21. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização Legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, o conjunto formado pelo mesmo órgão e pelo mesmo programa e mesma categoria econômica.

Art. 22. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado por ato a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de Agosto de 2015.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 8.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Não sendo encaminhado o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo à hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de Janeiro de 2016.

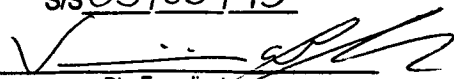
Art. 26. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de Dezembro do ano subsequente.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Recebido na Div. Expediente
30 de abril de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 05/05/15


Div. Expediente

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2016

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2016				2017				2018			
	Valor corrente	Valor constante	% PIB (a) PIB x 100	Valor corrente	Valor constante	% PIB (b) PIB x 1	Valor corrente	Valor constante	Valor corrente	Valor constante	% PIB (c) PIB x 100	% PIB (d) PIB x 1
	(a)			(b)			(c)		(c)			
Receita total	3.017.516	2.856.144	0,1552	3.198.020	2.896.646	0,1550	3.514.208	3.045.969	3.514.208	0,1606		
Receitas primárias (I)	2.703.741	2.559.150	0,1390	2.977.388	2.696.806	0,1443	3.303.183	2.863.061	3.303.183	0,1510		
Despesa total	3.017.510	2.856.139	0,1552	3.198.020	2.896.646	0,1550	3.429.558	2.972.598	3.429.558	0,1568		
Despesas primárias (II)	2.946.837	2.789.245	0,1515	3.120.070	2.826.042	0,1513	3.343.049	2.897.615	3.343.049	0,1528		
Resultado primário (III)=(I-II)	-243.095	-230.095	-0,0125	-142.682	-129.236	-0,0069	-39.865	-34.554	-39.865	-0,0018		
Resultado Nominal	3.540	3.351	0,0002	23.654	21.425	0,0011	4.072	3.530	4.072	0,0002		
Dívida pública consolidada	334.194	316.322	0,0172	371.100	336.129	0,0180	400.389	347.041	400.389	0,0183		
Dívida consolidada líquida	141.138	133.591	0,0073	171.144	155.016	0,0083	182.918	158.546	182.918	0,0084		
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0	0,0000		
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0	0,0000		
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0	0,0000		

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2016.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2016

AMF - Demonstrativo 2 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.935.820	0,1152	2.257.112	0,1342	321.292	16,5972
Receita Primária (I)	1.777.468	0,1057	2.171.381	0,1291	393.913	22,1615
Despesa Total	1.911.103	0,1137	2.103.161	0,1251	192.058	10,0496
Despesa Primária (II)	1.847.708	0,1099	2.041.775	0,1214	194.067	10,5031
Resultado Primário (III)=(I-II)	-70.240	-0,0042	129.606	0,0077	199.846	-284,5188
Resultado Nominal	245.569	0,0146	-13.001	-0,0007	-258.570	-105,2942
Dívida Pública Consolidada	524.402	0,0312	270.928	0,0161	-253.474	-48,3358
Dívida Consolidada Líquida	393.259	0,0234	86.667	0,0051	-306.592	-77,9619

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2014.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita total	1.775.698	1.897.723	2.644.762	3.017.516	3.198.020	3.514.208	3.899.000	4.283.000	4.667.000	5.051.000	5.435.000	5.819.000
Receitas Primárias (I)	1.666.853	1.778.994	2.406.381	2.703.741	2.977.388	3.303.183	3.628.978	3.954.773	4.280.568	4.606.363	4.932.158	5.257.953
Despesa total	1.727.822	1.846.422	2.528.290	3.017.510	3.198.020	3.429.558	3.814.068	4.198.578	4.583.088	4.967.598	5.352.108	5.736.618
Despesas Primárias (II)	1.684.356	1.792.365	2.465.152	2.946.837	3.120.070	3.343.049	3.727.559	4.112.069	4.496.579	4.881.089	5.265.599	5.650.109
Resultado primário (III)=(I-II)	-17.503	-13.371	-58.771	339.54	-142.682	-39.866	111.910	228.921	356.931	485.941	614.951	743.961
Resultado Nominal	34.471	2.245	38.876	1.631.67	23.654	4.072	111.910	228.921	356.931	485.941	614.951	743.961
Dívida pública consolidada	296.174	308.799	518.931	334.194	371.100	400.389	437.684	474.979	512.274	549.569	586.864	624.159
Dívida pública líquida	137.630	139.935	373.724	141.138	171.144	182.918	219.419	256.924	293.929	330.934	367.939	404.944

Especificação	Valores a preços constantes											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita total	2.025.923	2.037.015	2.644.762	2.856.144	2.896.646	3.045.969	3.296.166	3.546.373	3.796.580	4.046.787	4.297.000	4.547.207
Receitas primárias (I)	1.901.740	1.909.572	2.406.381	2.559.150	2.696.806	2.863.061	3.029.316	3.195.571	3.361.826	3.528.081	3.694.336	3.860.591
Despesa total	1.971.301	1.981.949	2.528.290	2.856.139	2.896.646	2.972.598	3.148.605	3.324.612	3.500.619	3.676.626	3.852.633	4.028.640
Despesas primárias (II)	1.921.710	1.923.924	2.465.152	2.789.245	2.826.042	2.897.615	3.073.622	3.249.629	3.425.636	3.601.643	3.777.650	3.953.657
Resultado primário (III)=(I-II)	-19.970	-14.352	-58.771	309.50	-129.236	-34.554	125.945	245.942	376.190	500.440	624.986	753.936
Resultado Nominal	39.328	2.409	38.876	1.513.78	-91.38	3.530	125.945	245.942	376.190	500.440	624.986	753.936
Dívida pública consolidada	337.909	931.464	518.931	316.322	-99.04	6,26	16,04	31,48	62,96	94,44	125,92	157,40
Dívida pública líquida	157.024	150.206	373.724	148,81	155,016	158,546	162,08	165,63	169,12	172,61	176,10	179,59

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 09:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Pública Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	1.132.521	47,78	307.661	24,85	930.321	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	1.237.982	52,22	930.321	75,15	0	0,00
TOTAL	2.370.503	100,00	1.237.982	100,00	930.321	100,00

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 09:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	222.361	30,22	131.304	25,95	110.662	27,03
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	513.326	69,78	374.605	74,05	298.769	72,97
TOTAL	735.687	100,00	505.909	100,00	409.431	100,00

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

16

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.075	400	14
Alienação de Bens Móveis	17	1	14
Alienação de Bens Imóveis	4.058	399	0

Despesas Executadas	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	8
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	8
Investimentos	0	0	8
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2014	2013	2012
Saldo do Exercício Anterior			158
VALOR (III)	4.639	564	164

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 09:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.426	74.629	131.251
RECEITAS CORRENTES	90.418	74.629	131.251
Receita de Contribuições dos Segurados	43.487	51.150	58.686
Pessoal Civil	43.487	51.150	58.686
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	37.084	9.376	47.299
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	9.847	14.103	25.266
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	9.784	13.802	24.992
Demais Receitas Correntes	63	301	274
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	992	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	75.115	93.170	106.928
RECEITAS CORRENTES	75.115	93.170	106.928
Receita de Contribuições	75.115	93.170	106.928
Patronal	75.115	93.170	106.928
Pessoal Civil	75.115	93.170	106.928
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	164.541	167.799	238.179

Despesas	2012	2013	2014
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	105.206	125.512	150.990
ADMINISTRAÇÃO	1.500	1.866	2.080
Despesas Correntes	1.500	1.866	2.080
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	103.706	123.646	148.910
Pessoal Civil	103.706	123.646	148.910
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	105.206	125.512	150.990

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	59.335	42.287	87.189
--	---------------	---------------	---------------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	8.258	32.869	50.822
Plano Financeiro	8.258	32.869	50.822
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	7.795	22.868	40.370
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	463	10.001	10.452
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	54.456	80.176	31.480
BENS E DIREITOS DO RPPS	300.276	374.696	513.757

*FONTE: CN - SIFPM Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 09:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2014	-----	-----	-----	396.150
2015	32.781	8.496	24.285	420.435
2016	36.289	9.009	27.280	447.715
2017	39.976	9.549	30.427	478.142
2018	43.850	10.115	33.735	511.877
2019	47.924	10.708	37.216	549.093
2020	52.197	11.664	40.533	589.626
2021	56.681	12.307	44.374	634.000
2022	61.392	13.144	48.248	682.248
2023	66.335	14.061	52.274	734.522
2024	71.519	15.059	56.460	790.982
2025	76.947	16.359	60.588	851.570
2026	82.621	17.792	64.829	916.399
2027	88.554	19.132	69.422	985.821
2028	94.437	31.404	63.033	1.048.854
2029	100.063	39.536	60.527	1.109.381
2030	105.532	47.965	57.567	1.166.948
2031	110.703	60.445	50.258	1.217.206
2032	115.423	73.462	41.961	1.259.167
2033	119.607	87.764	31.843	1.291.010
2034	123.413	94.535	28.878	1.319.888
2035	127.050	101.073	25.977	1.345.865
2036	130.530	107.127	23.403	1.369.268
2037	133.841	113.709	20.132	1.389.400
2038	136.972	119.859	17.113	1.406.513
2039	139.932	125.694	14.238	1.420.751
2040	142.709	131.970	10.739	1.431.490
2041	145.320	136.863	8.457	1.439.947
2042	147.805	141.448	6.357	1.446.304
2043	150.164	146.120	4.044	1.450.348
2044	152.411	149.953	2.458	1.452.806
2045	154.601	152.563	2.038	1.454.844
2046	156.783	154.689	2.094	1.456.938
2047	158.994	156.057	2.937	1.459.875
2048	161.276	156.784	4.492	1.464.367
2049	163.671	156.935	6.736	1.471.103
2050	166.154	158.715	7.439	1.478.542
2051	168.681	160.507	8.174	1.486.716
2052	171.254	162.312	8.942	1.495.658
2053	173.875	164.129	9.746	1.505.404
2054	176.545	165.959	10.586	1.515.990
2055	179.268	167.802	11.466	1.527.456
2056	182.045	169.658	12.387	1.539.843

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2057	184.880	171.528	13.352	1.553.195
2058	187.774	173.410	14.364	1.567.559
2059	190.730	175.306	15.424	1.582.983
2060	193.752	177.216	16.536	1.599.519
2061	196.842	179.140	17.702	1.617.221
2062	200.004	181.077	18.927	1.636.148
2063	203.241	183.029	20.212	1.656.360
2064	206.557	184.994	21.563	1.677.923
2065	209.956	186.975	22.981	1.700.904
2066	213.441	188.969	24.472	1.725.376
2067	217.018	190.979	26.039	1.751.415
2068	220.691	193.003	27.688	1.779.103
2069	224.464	195.042	29.422	1.808.525
2070	228.343	197.097	31.246	1.839.771
2071	232.333	199.166	33.167	1.872.938
2072	236.440	201.252	35.188	1.908.126
2073	240.670	203.352	37.318	1.945.444
2074	245.030	205.469	39.561	1.985.005
2075	249.525	207.602	41.923	2.026.928
2076	254.165	209.751	44.414	2.071.342
2077	258.955	211.916	47.039	2.118.381
2078	263.905	214.098	49.807	2.168.188
2079	269.022	216.296	52.726	2.220.914
2080	274.316	218.511	55.805	2.276.719
2081	279.797	220.743	59.054	2.335.773
2082	285.474	222.993	62.481	2.398.254
2083	291.359	225.260	66.099	2.464.353
2084	297.462	227.544	69.918	2.534.271
2085	303.796	229.847	73.949	2.608.220
2086	310.374	232.167	78.207	2.686.427
2087	317.208	234.505	82.703	2.769.130
2088	324.315	236.862	87.453	2.856.583
2089	0	0	0	2.856.583

*FONTE: CN SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 09:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Os valores das receitas da Contribuição Patronal e Receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a a partir do exercício de 2015. Os valores das Despesas Previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2014.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2016

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista		Compensação
			2016	2017	
IPTU	Desconto	Lei 9794/2011.	582	615	Contenção de empenhos, redução de despesas.
IPTU	Desconto	Lei 10241/2012	1.586	1.675	Contenção de empenhos, redução de despesas.
TOTAL			2.168	2.290	

*FONTE: CN - SIFPM⁶ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-Abr-2015 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba:

Lei 9794/2011. Altera a redação do art. 21 da Lei n.1 5.529, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre alterações na legislação referente aos tributos municipais e dá outras providências.

Lei 10241/2012. Dispõe sobre incentivo ao plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e dá outras providências.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2016

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente de Receita	232.376
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	14.596
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	217.780
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	217.780
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	217.780
Impacto de Novas DOCCs	217.780
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-Abr-2015 e hora de emissão 09:04

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2016

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia, Contencao de empenhos	5.000
Dívidas em processo de reconhecimento	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia, Contencao de empenhos	5.000
Avais e Garantias Concedidas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia, Contencao de empenhos	10.000
Assuncao de Passivos	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia, Contencao de empenhos	10.000
Assistencias Diversas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia, Contencao de empenhos	10.000
Outros Passivos Contingentes	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia, Contencao de empenhos	10.000
Subtotal	50.000	Subtotal	50.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	35.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia, Contencao de empenhos	35.000
Restituicao de Tributos a Maior	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia, Contencao de empenhos	5.000
Discrepancia de Projecoes	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia, Contencao de empenhos	5.000
Outros Riscos Fiscais	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia, Contencao de empenhos	5.000
Subtotal	50.000	Subtotal	50.000
Total	100.000	Total	100.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 09:04

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
RECEITAS CORRENTES	2.230.137	2.474.961	2.634.774	2.772.803	2.955.924
RECEITA TRIBUTÁRIA	571.014	711.940	768.389	811.144	856.849
Impostos	510.977	631.987	682.105	720.033	760.641
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	100.868	145.641	157.190	165.993	175.289
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	55.603	57.880	62.470	65.698	69.662
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	288.883	351.687	379.577	400.833	423.280
Imposto de Renda Retido na Fonte	65.623	76.779	82.868	87.509	92.410
Taxas	59.890	79.885	86.211	91.034	96.127
Pelo Exercício do Poder de Polícia	19.547	23.264	25.109	26.515	28.000
Pela prestação de serviços	40.343	56.621	61.102	64.519	68.127
Contribuição de Melhoria	147	68	73	77	81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	219.719	262.434	286.933	295.540	341.127
Contribuições Sociais para o RPPS	219.719	262.434	286.933	295.540	341.127
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	76.016	90.113	103.462	108.615	113.966
Receitas Imobiliárias	709	1.339	1.414	1.476	1.542
Receitas de Valores Mobiliários	71.845	85.374	98.924	104.197	109.663
Demais Receitas Patrimoniais	3.462	3.400	3.124	2.942	2.761
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	326.470	350.828	372.082	393.329	416.106
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.048.083	1.048.400	1.130.604	1.193.190	1.259.282
Transferências da União	254.460	246.717	265.712	279.864	294.808
Fundo de Participação dos Municípios	54.852	58.056	62.660	66.169	69.874
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	111	127	137	145	153
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	199.497	188.534	202.915	213.550	224.781
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	2.326	2.475	2.671	2.821	2.979
Transferências do SUS	129.777	127.892	138.034	145.764	153.927
Transferência do Salário-educação (FNDE)	25.609	27.967	30.185	31.875	33.660
Demais Transferências do FNDE	11.243	10.111	10.913	11.524	12.169
Transferências do FNAS	1.723	3.761	4.060	4.527	4.527
Demais Transferências da União	28.819	16.328	17.052	17.279	17.519
Transferências dos Estados	597.671	597.321	644.766	680.873	719.003
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	460.638	467.026	504.061	532.288	562.096
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	123.624	123.097	132.859	140.299	148.156
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	3.754	4.098	4.423	4.671	4.933
Transferência Financeira da CIDE	49	274	297	314	332
Demais Transferências dos Estados	9.606	2.826	3.126	3.301	3.486
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	180.887	184.057	198.653	209.778	221.526
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	15.065	20.305	21.473	22.675	23.945
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	117.445	142.122	114.559	120.150	126.112
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	128.610	130.876	141.255	149.165	157.518
RECEITAS DE CAPITAL	26.975	96.875	221.370	123.843	90.045
Operações de crédito	13.886	67.407	198.029	93.600	71.200
ALIENAÇÃO DE BENS	4.057	37	41	2.043	2.045
Alienação de Bens Móveis	17	18	20	21	22
Alienação de Bens Imóveis	4.040	19	21	2.022	2.023
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	9.032	29.031	20.400	28.200	16.800
Outras receitas de capital	0	400	2.900	0	0
Total geral das receitas	2.257.112	2.571.836	2.856.144	2.896.646	3.045.969
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 09:04

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: SAAE - LDO 2016 - Prevista na LOA 2015 e nos demais anos o acréscimo de 3% (crescimento vegetativo)

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: As Receitas de contribuição foram reestimadas em 2015 conforme o arrecadado do 1º trimestre. Para 2016 foram estimadas com crescimento vegetativo de 4,14% e 7,47 (ref.inflação ano anterior).A partir de 2017 com crescimento vegetativo de 3%.

A Receita Patrimonial foi reestimada numa expectativa de aumento de 4% ao ano.

Não está sendo considerada a Receita de Transferência Financeira recebida para pagamento dos inativos de responsabilidade dos Entes e para cobertura de déficit do Plano Financeiro em 2016,2017 e 2018.

Déficit estimado para 2016 - R\$ 100.800.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Receitas de Contribuição reestimadas conforme arrecadação do 1º trimestre/2015 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo para os próximos exercícios.

Receitas patrimoniais estimada conforme arrecadação do 1º trimestre e previsão do mercado financeiro.

JRBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Base histórica adicionada ao crescimento previsto do PIB 2016.

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
DESPESAS CORRENTES	1.974.784	2.239.920	2.474.734	2.638.992	2.792.830
1 Pessoal e Encargos Sociais	908.212	1.052.297	1.173.985	1.257.589	1.355.189
2 Juros e Encargos da Dívida	11.267	10.263	11.172	11.885	12.751
3 Outras Despesas Correntes	1.055.305	1.177.360	1.289.577	1.369.518	1.424.890
DESPESAS DE CAPITAL	128.377	259.169	319.004	237.940	175.925
4 Investimentos	78.258	205.920	263.282	179.221	113.693
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	50.119	53.249	55.722	58.719	62.232
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	71.747	62.401	19.714	3.843
Para suplementações	0	16.514	11.837	7.684	2.815
Para cobertura de passivos contingentes	0	1.015	1.026	1.027	1.028
Capitalização do RPPS	0	54.218	49.538	11.003	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.103.161	2.570.836	2.856.139	2.896.646	2.972.598
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 09:04

Município de SOROCABA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: SAAE - Valor da LOA 2015 + 3% crescimento vegetativo

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Previsão de aumento das Despesas de Pessoal do RPPS na ordem de 20% para os próximos exercícios como vêm sendo realizadas.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Despesas de Pessoal com aumento de 3% de crescimento vegetativo.
Despesas da Assistência à Saúde com previsão de aumento de 10,5% referente à crescimento conforme índice da ANS e 3% de crescimento vegetativo.

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015

2016

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	277.906	270.928	296.189	316.322	336.129	347.041
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	277.906	262.894	282.135	302.098	321.608	330.697
Precatórios posteriores a 5.5.2000	0	0	5.500	5.200	5.000	6.300
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	0	0	0	0	0
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	8.034	8.554	9.024	9.521	10.044
DEDUÇÕES (II)	178.238	184.261	165.949	182.731	181.113	188.495
Ativo Disponível	181.026	186.826	169.366	185.354	185.342	194.330
Haveres financeiros	10.695	10.689	10.683	10.677	10.671	10.665
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	10.695	10.689	10.683	10.677	10.671	10.665
(-) Restos a Pagar processados	13.483	13.254	14.100	13.300	14.900	16.500
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	99.668	86.667	130.240	133.591	155.016	158.546
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	99.668	86.667	130.240	133.591	155.016	158.546

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			3.351	21.425	3.530
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-13.001	43.573	3.540	23.654	4.072

* FONTE: CN - SIFPM[®] - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 09:04

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

REGIÃO : 1001 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Objetivo : OBTERER A POPULACAO MAIOR ACESSO AOS SERVICOS DE SAUDE COM MAIOR EFETIVIDADE DAS ACOES.

Critico Responsavel Principal : 18.00.00 SECR.DA SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

RAZAO EX.C.TOP.COLO UTERO FX.ETARIA DE 25-59/POP.ALVO	% PERCENTUAL	0,14	9,18
GRUPOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL E MATERNO INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	88,83	93,50
MAGROGRAFAS REALIZADAS NAS MULHERES FX.ETARIA 50-69 ANOS	% PERCENTUAL	0,17	0,19
PROPORCAO POPULACAO CADASTRADA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	% PERCENTUAL	8,80	14
PROP.NASCIDOS VIVOS DE MAES COM 7 CONSULTAS PRE-NATAL	% PERCENTUAL	93,40	94,60
CRANCAS MENORES DE 5 ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	% PERCENTUAL	1,66	0,80
PROP.CASOS DE DCENAS NOT.COMP.ENCERRADOS APOS NOTIFICACAO	% PERCENTUAL	94,09	94,70
COBERTURA VACINAL COM TETRAVALENTE EM CRIANCAS MENORES 1 ANO	% PERCENTUAL	98,17	100
INDICE ALIMENTACAO REGULAR DA BASE DE DADOS DO CNES	% PERCENTUAL	100	100
TX.DE INTERNACAO HOSPITALAR PESSOAS IDOSAS POR FRATURA FEMUR	UNIDADES/10000	20	17
TX.DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADES/10000	13,46	10,46
TX. DE INTERNACAO POR DIABETES MELLITUS E SUAS COMPLICACOES	UNIDADES/10000	0,95	0,62
TX. DE INTERNACAO POR AVC	UNIDADES/10000	4,80	4,05
TX. DE COBERTURA DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	UNIDADES/100000	0,68	1,77

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	
1083 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO BASICA	SEES	ATENDIMENTOS	3580465	0	4.645
1089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO	SEES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	53
1262 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SEES	INTERACAO DOMICILIAR REALIZADA	17280	0	63
1264 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SEES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	0	0	52
1266 ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SEES	EVENTOS REALIZADOS	18	0	11
1268 AUDITORIA E CONTROLE	SEES	SERVICOS AUDITADOS	97	0	47
1269 CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	SEES	IMPLANTACAO DO PROJETO	30	0	53
1270 OUVIDORIA DA SAUDE	SEES	ATENDIMENTOS	2197	0	21
2082 ACOES DE ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA FIXA	SEES	ATENDIMENTOS	326946	1.086	0
2083 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO BASICA	SEES	ATENDIMENTOS	2580465	16.800	0
2084 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - ESPECIALIDADES	SEES	ATENDIMENTOS	2500000	25	0
2085 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - REGULACAO	SEES	IMPLANTACAO DO PLANO	0	0	25
2086 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE DA FAMILIA	SEES	ATENDIMENTOS	760000	649	0
2087 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE ODONTOLOGICA	SEES	ATENDIMENTOS	5500000	56	0
2088 ACOES DE SAUDE DO TRABALHADOR	SEES	ATENDIMENTOS	1200	464	0
2089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO	SEES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	316.646	0
2241 ACOES DE ASSISTENCIA URGENCIA E EMERGENCIA MOVEL	SEES	MUNICIPIOS INTEGRANTES	- 2	1.464	0
2262 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SEES	INTERACAO DOMICILIAR REALIZADA	17280	5.168	0
2263 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - APOIO A DIAGNOSTICO	SEES	EXAMES REALIZADOS	1278527	84	0
2264 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SEES	% ITENS FORNECIDOS (BLENCO BASICO)	52	13.711	0
2265 ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SEES	% PERCENTUAL	0	56	0
2266 ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SEES	EVENTOS REALIZADOS	250	3.270	0
2267 ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SEES	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	11	11	0
2268 AUDITORIA E CONTROLE	SEES	SERVICOS AUDITADOS	97	11	0
2269 CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	SEES	IMPLANTACAO DO PROJETO	100	53	0
2270 OUVIDORIA DA SAUDE	SEES	ATENDIMENTOS	2197	21	0
2271 RESIDENCIA MEDICA E MULTIPROFISSIONAL	SEES	PROFISSIONAIS EM RESIDENCIA MEDICA	0	354	0
Total do Programa			360.565	4.894	365.459

ELABORADA: DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1002 REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR

Objetivo : OFERECER SERVICOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTAO.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECC DA SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
RAZAO PROC.AMB SELECIONADOS MED.COMPLEX E POP. RESIDENTE	PROCEDIMENTOS/100HAB	0,91	2,15
RAZAO INTER.CLINICO-CIRURG.MED.COMPLEX E POP. RESIDENTE	INTERNACAOES/100HAB	2,57	5,43
RAZAO PROC.AMB.ALTA.COMPLEX,SELEC.E POP. RESIDENTE	PROCED.MENTOS/100HAB	4,71	7,02
RAZAO INTER.CLINICO-CIRURG.DE ALTA.COMPLEX.E POP.RESIDENTE	INTERNACAOES/1000HAB	2,63	5,36

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ISES	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	01	0	118	118
1274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	ISES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	01	0	547	547
2272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ISES	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	01	17.360	0	17.360
2273 CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNO	ISES	SERVICOS CONTRATADOS	59	6.328	0	6.328
ETICO						
2274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	ISES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	01	119.160	0	119.160
2303 CONTRATUALIZACAO CAPS	ISES	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	01	6.328	0	6.328
2304 CONTRATUALIZACAO RESIDENCIA TERAPEUTICA	ISES	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	01	4.746	0	4.746
Total do Programa				153.922	665	154.587

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 2201 MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo : ROMPER COM AS BARREIRAS IMPOSTAS A MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL, QUE RESIDEM NOS NÍVEIS DE ACESSO A EQUIPAMENTOS E INTERNET, BEM COMO NOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIAS ADVANÇADAS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL E CONTÍNUA.

Órgão Responsável Principal : 19.00.00 SECR. DA EDUCAÇÃO

Índice	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015		
				Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
PROFISSIONAIS FORMADOS NO QUADRO DO MAGISTERIO	UNIDADES	2.800	3.380	50500	0	264
OUTROS PROFISSIONAIS FORMADOS DA EDUCACAO	UNIDADES	422	510	75	654	264
ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL COM ACESSO AS NOVAS TECNOLOGIAS	UNIDADES	8.145	10.000	100	633	0
				1000	105	0
				1000	527	0
				100	105	0
				100	105	0
				1800	132	0
				1800	659	0
Total do Programa				3.474	528	4.002

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 2022 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : OPORTUNIZAR AOS CIDADÃOS SOBOCABANOS IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR

Orgão Responsável Principal : 10.70.09 SECEX DA EDUCAÇÃO

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais recente

Índice Futuro 2016

ALUNOS COM ACESSO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
UNIDADES
ALUNOS ATENDIDOS EM CRECHE
UNIDADES
DESEMPENHO DO ALUNO DE 9º ANO NA PROVA BRASIL
% PERCENTUAL
DESEMPENHO DO ALUNO DE 9º NA PROVA BRASIL
% PERCENTUAL

48.500
9.000
6,20
5,90

50.599
10.839
6,20
6,20

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016	Valores 2016		
					Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1062 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	21.641	21.641
1062 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	11.641	11.641
1184 EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	22300	0	5.273	5.273
1185 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	22800	0	105	105
1189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	85000	0	116	116
1189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	85000	0	105	105
1193 ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	10500	0	105	105
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	10000	0	211	211
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	10000	0	105	105
1195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	9000	0	158	158
1195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	9000	0	105	105
1197 MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	UNIDADES	0	0	158	158
1197 MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	UNIDADES	0	0	105	105
1198 ESCOLA SAUDAVEL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	50500	0	63	63
2061 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.109	0	2.109
2061 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	3.164	3.164
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	14.766	0	14.766
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	103.350	0	103.350
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	137.109	0	137.109
2184 EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	23300	0	32.270	32.270
2185 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	22800	0	32.695	32.695
2185 ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	2350	105	0	105
2186 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	600	0	0	0
2187 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	230	0	0	0
2188 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	26	0	0	0
2188 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	230	26	0	26
2189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	85000	3.164	0	3.164
2190 HERENÇA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	85000	5.801	0	5.801
2190 HERENÇA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	59000	10.547	0	10.547
2190 HERENÇA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	59000	31.641	0	31.641
2191 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	55000	45.022	0	45.022
2191 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	55000	3.164	0	3.164
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	50500	2.109	0	2.109
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	50500	10.547	0	10.547
2193 ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	10400	12.134	0	12.134
2194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	10400	4.219	0	4.219
2194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	10000	3.164	0	3.164
2195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	10000	5.273	0	5.273
2195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	9000	211	0	211
2198 ESCOLA SAUDAVEL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	50500	316	0	316
2199 CLUBE DA ESCOLA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	35506	527	0	527
2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	2	527	0	527
2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	2	707	0	707
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	50500	422	0	422
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	50500	422	0	422
Total do Programa				465.642		39.839	505.481

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3021 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS A TODA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO, DIVERSIDADE E DIREITO CULTURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL, E A POLÍTICA: FOMENTO AS ARTES E A LEITURA; PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MATERIAL; ECONOMIA CRIATIVA.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECR. DA CULTURA

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016
QUANTIDADE PÚBLICO PRESENTE NAS ATIVIDADES	UNIDADES	322.000	450.000
FOMENTO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL URBANA	UNIDADES	410	400
Ocupação Artística e Cultural Urbana	UNIDADES	17	20
FINANCIAMENTO CULTURAL	UNIDADES	18	10
FOMENTO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL URBANA (OUTDOOR)	UNIDADES	200	300
PATRIMÔNIO CULTURAL RESTAURADO E MANTIDO	UNIDADES	0	6
NOVOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS CONSTRUÍDOS	UNIDADES	0	1
ATIVIDADE FOMENTO ARTÍSTICA E CULTURAL-PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	25.000	30.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física		Desp. Correntes		Desp. de Capital		Total
			15	01	0	0	158	1.793	
1053 IMPLANTAÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	PERCENTUAL	0	0	0	0	158	158
1055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	0	0	1.793	1.793
1159 AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	SECULT	AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS	UNIDADES	400	0	0	0	21	21
1163 DIFUSÃO DE LEITURA	SECULT	VAI E VEM	UNIDADES	30	0	0	0	158	158
1165 FESTEJOS POPULARES	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	UNIDADES	14	0	0	0	369	369
1177 OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	SECULT	ESPAÇO PÚBLICO OCUPADO	UNIDADES	17	0	0	0	1.160	1.160
2052 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA DE SOROCABA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	2.848	0	0	2.848
2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	4.127	0	0	4.127
2158 AGENDA CULTURAL	SECULT	IMPLANTAÇÃO	PERCENTUAL	0	0	2.215	0	0	2.215
2174 LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	UNIDADES	20	0	1.371	0	0	1.371
2175 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	UNIDADES	11	0	316	0	0	316

Total do Programa : 10.877 3.659

14.536

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3022 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA, E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Orgão Responsável Principal : 11.09.00 SECR. DE ESPORTE E LAZER

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016

ATENDEMENTOS REALIZADOS UNIDADES 19.470 21.090
PARTICIPACAO EM EVENTOS UNIDADES 415.810 547.285

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2016		Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	
1034 MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EISEMES		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	105
1135 PARTICIPACAO EM COMPETICOES, ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMES	PESSOAS INSCRITAS	0	0	0	215
1136 ARENA MULTIUSO	SEMES	IMPLANTACAO % PERCENTUAL	5	0	0	32
1137 CONSTRUCAO DE CENTROS ESPORTIVOS	SEMES	IMPLANTACAO (OTDE)	1	0	0	32
1138 CONSTRUCAO DE GINASIOS	SEMES	IMPLANTACAO (OTDE)	0	0	0	32
1140 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	32
1130 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO ANADOR DE SOROCABA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	306
2034 MANUTENCAO, AMPLIACAO E DTIMIZACAO DOS ESPACOS E EISEMES		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	475	0	475
2035 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10.046	0	10.046
2133 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTOS ORGANIZADOS	0	496	0	496
2134 ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	SEMES	EVENTO APOIADO	122640	79	0	79
2135 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMES	PESSOAS PARTICIPANTES	410685	747	0	747
2140 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMES	PESSOAS INSCRITAS	0	1.055	0	1.055
2320 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO ANADOR DE SOROCABA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	14	0	14
		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.162	0	2.162
Total do Programa			15.074	754		15.828

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4001 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo :
ESSA POLÍTICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLÍTICAS SE-
TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGDADES SOCIO-TERRITORIAIS,
VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS,
O PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAL-
S E A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.

Órgão Responsável Principal : 28.20.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO RAIP	UNIDADES	2.560	4.800
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS NOS CRAS	UNIDADES	2.352	21.000
FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAREPI	UNIDADES	3.111	3.111
ATENDIMENTOS EM ORGANIZAÇÕES CONVENIADAS (MÉDIA COMPLEX)	UNIDADES	2.116	1.440
ATENDIMENTOS POR ORGANIZAÇÕES CONVENIADAS (ALTA COMPLEX)	UNIDADES	532	590
ATUALIZAÇÃO DO CAD ÚNICO	% PERCENTUAL	420	446
NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS PROG DE TRANSF RENDA	UNIDADES	64	90
BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	UNIDADES	128.012	17.666
			128.400

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física		Valores 2016		Total
			Desp Correntes	Desp de Capital	Desp Correntes	Desp de Capital	
1208 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SEDES	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	21000	0	1.055	0	1.055
1210 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	0	316	0	316
1211 CAD ÚNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	90	0	53	0	53
1212 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	SEDES	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	17666	0	21	0	21
2064 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	27.281	0	27.281
2208 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SEDES	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	21000	0	8.875	0	8.875
2209 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1446	0	4.858	0	4.858
2210 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	1440	0	8.875	0	8.875
2211 CAD ÚNICO	SEDES	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	90	0	5	0	5
2212 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	SEDES	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	17666	0	1.888	0	1.888
2213 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	128400	0	2.405	0	2.405
Total do Programa					54.197		54.197
					1.445		1.445
							55.632

METAS E EFICIÊNCIAS PARA 2016

Programa : 1302 DEFESA DE DIREITOS

Objetivo :
 TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS E DIRETRIZES PÚBLICAS RELATIVAS AO SEGUIMENTO DE AÇÕES PARA A PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTAR SUJEITOS A MAIORES GRÁUS DE RISCO SOCIAL

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador : Quantidade de Medida

	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016
ACÕES DESENVOLVIDAS PELO IDOSO	22	30
ACÕES DESENVOLVIDAS PELO IDOSO	13	30
ACÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	3
ACÕES DESENVOLVIDAS PARA O JOVEM	15	30
ACÕES DESENVOLVIDAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0	3
ACÕES QUE PROMOVAM A IGUALDADE RACIAL	0	3
ACÕES DESENVOLVIDAS PARA USUÁRIOS E DEPENDENTES	4	10

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	0	237	237
1215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	0	37	37
1216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	3	0	37	37
1217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	0	933	933
1218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	3	0	5	5
1219 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	3	0	5	5
1220 AÇÃO SOBRE DROGAS	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	10	0	1	1
2065 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	422	0	422
2214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	422	0	422
2215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	142	0	142
2216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	3	337	0	337
2217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	1.071	0	1.071
2218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	3	2.637	0	2.637
2219 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	3	180	0	180
2220 AÇÃO SOBRE DROGAS	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	10	791	0	791
Total do Programa				6.002	1.255	7.257

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4233 PREVIDENCIA MUNICIPAL
 Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA D OS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.
 Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 FUNDAÇÃO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS(FUNSERV)
 Indicador : Unidade de Medida : Índice mais Recente Índice Futuro 2016
 PAGAMENTO DE INATIVOS 2.062 2.738
 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS 515 678
 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS 414 446

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1296 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO REPS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	0	210	210
12291 PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	170.563	0	170.563
12292 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	35.235	0	35.235
12293 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	24.394	0	24.394
12294 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	5.072	0	5.072
12295 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	1.397	0	1.397
12297 PAGAMENTO DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	203	0	203
Total do Programa				236.864	210	237.074

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4704 ASSISTENCIA A SAUDE
 Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE
 DC SERVIDOR MUNICIPAL
 Orgao Responsavel Principal : 22.09.00 FUND DE SEG SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE
 Indicador : Cidade de Medida
 Unidade : UNIDADES
 Índice mais recente : 27.193
 Índice futuro 2016 : 33.076

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1300 INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADM: FUNSERV-SAUD	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	194	194
2298 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIS	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.369	0	2.369
2299 MANUTENCAO A ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	71.888	0	71.888
Total do Programa			74.257	194	74.451	74.451

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5001 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo :

INICIAR UM PROCESSO CONTÍNUO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE SOROCABA ORIENTANDO QUE TENHAMOS UMA VISÃO ESTRATÉGICA DE LONGO PRAZO, NÃO SOMENTE DO GOVERNO, MAS DE ESTA DO QUE PROPICIE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE FORMA GRADATIVA E SUSTENTADA.

Orgão Responsável Principal : 17.00.00 SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Futuro 2016	
		% PERCENTUAL	VALOR EM R\$	% PERCENTUAL	VALOR EM R\$
PLANO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO		0	0	100	100
REESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO		20	0	100	100
ESTUDOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO URBANO		0	0	5	5

Valores Expressos em R\$ milhões médios / 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1141 REESTRUTURAÇÃO JURÍDICA, FÍSICA, ADMINISTRATIVA E SPG TÉCNICA DO NUPLAN		ESTRUTURA IMPLANTADA	100	0	42	42
1150 PLANO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SOROCABA NO CONTEXTO MACROMETROPOLITANO		PLANO ELABORADO	100	0	127	127
1151 ESTUDOS DE DIAGNÓSTICO, CONCEPÇÃO E MODELAGEM DO DESENVOLVIMENTO URBANO		ESTUDO REALIZADO	5	0	337	337
2141 REESTRUTURAÇÃO JURÍDICA, FÍSICA, ADMINISTRATIVA E SPG TÉCNICA DO NUPLAN		ESTRUTURA IMPLANTADA	100	1.012	0	1.012
Total do Programa				1.012	506	1.518

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo : ACESSO A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Orgão Responsável: Principal : 15.700.00 SECRETARIA HABITAÇÃO E REGUL.FUNDIÁRIA

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016

PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA
 REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL
 REDUÇÃO DAS DESPESAS COM ALUGUEL SOCIAL
 APLICAÇÃO DE RECEITA

% PERCENTUAL
 VALOR EM R\$ 18.000
 VALOR EM R\$ 1.640.000
 VALOR EM R\$ 0

13.265
 3.420
 1.091.000
 2.268.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1106 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ISEHAB	TITULAÇÃO DE IMOVEIS	2500	0	232	232
1108 PRODUÇÃO HABITACIONAL - FAIXA I,	ISEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	3420	0	960	960
1101 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	ISEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	686	686
2006 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ISEHAB	TITULAÇÃO DE IMOVEIS	2500	3.638	0	3.638
2007 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS	ISEHAB	ÁREA URBANIZADA	11000	53	0	53
2008 PRODUÇÃO HABITACIONAL - FAIXA I	ISEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	3420	220	0	220
2011 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	ISEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	3.946	0	3.946
Total do Programa				7.857	1.878	9.735

Programa : 5013 CIDADE LÍMPEA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : PROMOVER E GARANTIR A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO EM TODOS OS SEUS ASPECTOS URBANÍSTICOS ATRAVÉS DE AÇÕES E SERVIÇOS CONSERVANDO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS PELA CIDADE.

Orgão Responsável Principal : 19.00.00 SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Índice mais recente		Valores 2016		Total
			Índice atual	Índice futuro 2016	Meta Física	Desp. Correntes / Desp. de Capital	
1033 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	1	1
1108 ACESSIBILIDADE EM PREDIOS PUBLICOS EXISTENTES	SERP	PREDIO PUBLICO ACESSIVEL	37	0	0	1	1
1109 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	SERP	PONTO PUBLICO ATENDIDO	20	0	0	1	1
1110 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERP	AREA URBANIZADA	600	0	0	2.953	2.953
1112 URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER	SERP	CALCADAS IMPLANTADAS	7500	0	0	527	527
1113 IMPLANTACAO DE CALCADAS	SERP	PARQUES ABERTOS IMPLANTADOS	-20	0	0	2.025	2.025
1115 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	SERP	SOLUCAO IMPLANTADA	2750	0	0	1.055	1.055
1117 IMPLANTACAO DE PARQUES/ABERTOS	SERP	ECOPONTO MANTIDO	2	0	0	527	527
1124 NOVA DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SERP	BOCA DE LOBO LIMPA	14000	0	0	1.069	1.069
1128 MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	LIMPEZA DE AREAS	10000	0	0	306	306
1129 MANUTENCAO DA MICRODRENAGEM	SERP		18000000	0	0	2.109	2.109
1130 ROCAGEM E REMOCAO DE RESIDUOS DO RIO SOROCABA E CO	SERP			0	0	2.109	2.109
1201 ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	129	0	0	129
2032 ADMINISTRACAO DE MERCADOS MUNICIPAIS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	211	0	0	211
2033 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	44.643	0	0	44.643
2111 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SERP	PONTO MANTIDO	20400	15.820	0	0	15.820
2114 MANUTENCAO DE CALCADAS	SERP	CALCADAS MANTIDAS	7500	475	0	0	475
2116 MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS	SERP	PARQUES ABERTOS MANTIDOS	1800	524	0	0	524
2118 MANUTENCAO DE PONTOS MUNICIPAIS	SERP	ATENDIMENTOS	31050000	1.898	0	0	1.898
2119 MANUTENCAO DE PONTES E VIADUTOS	SERP	PONTES/VIADUTOS MANTIDOS	1500	105	0	0	105
2121 MANUTENCAO PAISAGISTICA	SERP	AREA MANTIDA	3	580	0	0	580
2122 MANUTENCAO VIARIA	SERP	VIAS MANTIDAS	54000000	18.562	0	0	18.562
2123 VARRICAO	SERP	VIAS VARRIDAS	2500000	10.547	0	0	10.547
2125 COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SERP	RESIDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS	144000000	9.492	0	0	9.492
2126 COLETA SELETIVA	SERP	RESIDUOS COLETADOS DESTINADOS	2050000	42.348	0	0	42.348
2127 MANUTENCAO DE ATERRIS	SERP	ATERRO MANTIDO	180000	4.025	0	0	4.025
2128 MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	6600000	8.227	50	0	8.277
2129 MANUTENCAO DA MICRODRENAGEM	SERP	BOCA DE LOBO LIMPA	144000	1.772	0	0	1.772
2130 ROCAGEM E REMOCAO DE RESIDUOS DO RIO SOROCABA E CO	SERP	LIMPEZA DE AREAS	100000	8.437	0	0	8.437
REPOS			180000000	12.798	0	0	12.798
Total do Programa			180.593	180.593	12.733	12.733	191.326

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5204 - AGUA E ESGOTO

Objetivo : PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES ATENDENDO COM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PRIORIZANDO A EFICIENCIA E A CONTINUIDADE DA PRESTACAO DE ESTES SERVICIOS.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SMAE)

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Futuro 2016		Meta Física (Desp. Correntes / Desp. de Capital)	Total
			Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Unidade de Medida	% PERCENTUAL		
1221 NOVO SISTEMA PRODUTOR	ISAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	97,80		0,00		17.962	17.962
1222 AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	ISAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	83,60		9,70		8.141	8.141
1223 AMPLIACAO DA ETG S1	ISAAE	AMPLIACAO DA VAZAO	96		4		0	0
1225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	ISAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS					8.631	8.631
1226 REDUCAO DE PERDAS	ISAAE	PERDAS					44.132	44.132
2225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	ISAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS					1.279	1.279
							78.109	78.109
		Total do Programa					80.145	158.254

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5225 DRENAGEM URBANA

Objetivo :

O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR OS PROBLEMAS DE ALAGAM
ENTOS E TRANSTORNOS DECORRENTES DAS CHUVAS INTENSAS NAS VIAS
S E IMOVEIS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A SEGURANÇA E O PATRIM
ÔNIO DOS MUNICÍPIOS.

Orgão Responsável Principal : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ATUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador : Unidade de Medida

ELIMINAÇÃO DOS PONTOS DE ALAGAMENTO

Índice mais Recente

55

Índice Futuro 2016

11

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1067 MANUTENÇÃO DO RIO SOROCABA	SAAE	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	0	852	852
1267 MANUTENÇÃO DO RIO SOROCABA	SAAE	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	3.410	0	3.410
2229 MACRODRENAGEM	SAAE	INTERVENÇÕES	11	1.193	0	1.193
Total do Programa				4.603	852	5.456

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5076 PROMOCÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Orgão Responsável Principal : 14.09.00 SECR. DO MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016
COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE	M2. METROS QUADRADOS	70	80
RESERVA DE ÁREAS PROTEGIDAS	% PERCENTUAL	1,50	3
ÁREA DESMATADA	UNIDADES	2.980	1.200
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPALIZADO	UNIDADES	360	400

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1231 ARBORIZAÇÃO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	120000	0	65	65
1232 MANUTENÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS	SEMA	VISITANTES	400000	0	267	267
1233 AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS PARQUES ECOLÓGICOS	SEMA	ÁREA AMPLIADA	100000	0	105	105
1234 IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	30	0	137	137
1235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	460000	0	1	1
1236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	25	0	130	130
1242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	2	2
1243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	100	0	1	1
2231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	120000	2.017	0	2.017
2232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLÓGICOS	SEMA	VISITANTES	400000	169	0	169
2234 IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	30	158	0	158
2235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	400000	2.215	0	2.215
2236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	25	21	0	21
2237 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SEMA	PROCESSOS ANALISADOS	500	32	0	32
2238 CONTROLE AMBIENTAL	SEMA	DENUNCIAS ATENDIDAS	0	17	0	17
2239 RECUPERACAO DE ÁREAS CONTAMINADAS	SEMA	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	0	316	0	316
2241 EDUCACAO AMBIENTAL	SEMA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	793	0	793
2242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	8.828	0	8.828
2243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	100	105	0	105
Total do Programa			14.671	708		15.379

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

PROGRAMA : 5007 TRANSITO E TRANSPORTES
 OBJETIVO : GERIR OS SERVICOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E O TRANSITO DO MUNICÍPIO
 ORGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 INDICADOR : MELHORIA DA SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DE TRANSPORTE PERCENTUAL
 MELHORIA DA SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DE TRANSPORTE PERCENTUAL

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015		Valores 2016		Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	324	324
2315 INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	32.104	0	0	32.104
2316 CAIXA ÚNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	216	0	0	216
		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	206.259	0	0	206.259
Total do Programa			0	238.579	0	324	238.903

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5009 TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Objetivo : EXECUCAO DO FUNDO DE MELHORIA AO TRANSPORTE COLETIVO - FMT

Orgao Responsavel Principal : 09.20.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBAN. E OBRAS

Indicador : Unidade de Medida

REDUCAO DO TEMPO MEDIO DE VIAG.DO TRANSP.COLETIVOS TRAJETOS % PERCENTUAL

AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE % PERCENTUAL

Indice mais Recente

0

0

Indice Futuro 2016

15

5

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOB	QUANTIDADE/ANO	30	0	455	455	
1311 TERMINAIS URBANOS	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	348	348	
2308 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	33.776	0	33.776	
2309 INFORMACOES AOS USUARIOS DO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	816	0	816	
2310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOB	QUANTIDADE/ANO	30	507	0	507	
2311 TERMINAIS URBANOS	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.631	0	2.631	
2312 INTEGRABTKE	SEMOB	UNIDADES	304	2.616	0	2.616	
Total do Programa			803	40.346	803	41.149	

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 519 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo :

REDUÇAO DO NUMERO DE VIAS NAO PAVIMENTADAS E MELHORIA DO SISTEMA VIARIO COM A IMPLANTACAO DE RECAPAMENTO DE VIAS E CO NSTRUÇAO DE NOVAS AVENIDAS E VIADUTOS PARA MELHORAR A SEGUR ANCA E FLUIDEZ DO TRANSITO.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.02 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador :
 Unidade de Medida :
 REDUÇAO DO NUMERO DE VIA NAO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO M2- METROS QUADRADOS
 REDUÇAO DOS PROBLEMAS DE PAVIMENTO COM RECAPAMENTO DA VIA M2- METROS QUADRADOS
 APLICAR PROC.INHERENTES AOS GERENCIAMENTO OBRAS UNIDADES

Indice mais Recente :
 Índice Futuro 2016 :
 640.000 160.000
 800.000 200.000
 120 30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1277 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	160000	0	31.641	31.641
1278 RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA RECAPEADA	200000	0	31.641	31.641
1319 MACRO DRENAGEM	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	180000	0	5.221	5.221
1280 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.656	0	12.656
1281 LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇOES E EDIFICACOES	SEMOB	ALVARA EMITIDO	4000	1	0	1
1282 PARCELAMENTO E USO DO SOLO	SEMOB	CERTIDAO EMITIDA	1300	1	0	1
12318 MOBILIDADE TOTAL	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	180000	127.899	0	127.899
Total do Programa				140.548	68.503	209.051

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5032 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL
 Objetivo : CAPTAR AS TENDENCIAS DE OPORTUNIDADES E NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, POR MEIO DAS EMPRESAS E DOS INVESTIDORES, CONSIDERANDO SEMPRE O CRESCIMENTO ORGANIZADO E SUSTENTAVEL.
 Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR DO DESENV ECONOMICO E TRABALHO
 Unidade de Medida : Índice mais Recente
 Índice Futuro 2016 : 7
 UNIDADES : 10
 VALOR EM R\$: 240
 VALOR EM R\$: 393
 UNIDADES : 7

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016	
				Desp Correntes	Desp de Capital
11047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DISPESA DE CARATER CONTINUADO	01	0	21
11139 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	SEDET	POTENCIAIS EMPRESAS ATENDIDAS	20	0	158
11142 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DOS CENTROS DE DISTRIBUICAO AO E COMERCIALIZACAO	SEDET	LOCAIS MODERNIZADOS	18	0	791
11143 FOMENTO AO AGRONEGOCIO	SEDET	PRODUTORES APOIADOS	250	0	1.619
11144 CONSOLIDACAO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	SEDET	ARRANJOS CONSOLIDADOS	25	0	211
11145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	25	0	105
11146 VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS	SEDET	SOLICITACOES ANALISADAS	12	0	274
11147 IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONVENCÕES	SEDET	IMPLANTACAO DO PROJETO	51	0	11
11148 INTERNACIONALIZACAO DO AEROPORTO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	51	0	53
11149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	71	0	854
2005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DISPESA DE CARATER CONTINUADO	01	5.688	0
2047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DISPESA DE CARATER CONTINUADO	01	2.518	0
2145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	50	53	0
2149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	1	1	0
Total do Programa			8.260	4.097	12.357

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Programa : 600 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO

Objetivo :
CORRIGIR, PROMOVER, INTEGRAR, FOMENTAR E MANTER PROJETOS E
ACCES PUBLICAS QUE APOIEM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MU-
NICIPIO, VISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA, BUSCANDO ROM-
PER COM A INFORMALIDADE E CONDICoes DE SUBEMPREGO/ A FORMAL-
IZACAO E PROFISSIONALIZACAO DA MAO DE OBRA, ETC.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
EMPREGOS GERADOS	% PERCENTUAL	13	14
INDICE DE APROVEITAMENTO E ENCAMINHAMENTO (PAI)	% PERCENTUAL	11	16
FORMACAO DE ALUNOS	UNIDADES	600	850
EMPREENDEDOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	5.036	5.000
CONTRATOS LIBERADOS NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	451	445
INDICE DE TRABALHADORES FORMADOS POS CURSO	% PERCENTUAL	45	50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	40000	0	0	192
1002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	8500	0	0	45
1003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	18000	0	0	181
1004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	9000	0	0	264
1005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	454
2001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	40000	326	0	316
2002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	850	304	0	304
2003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	15000	422	0	422
2004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	7200	4.831	0	4.831
Total do Programa				5.873	1.136	7.009

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo :

ASSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLENO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, COM QUALIDADE, TEMPERATIVIDADE E EFICIENCIA NOS PROCESSOS LICITATORIOS E GESTAO DE CONTRATOS E SERVICOS.

Orgao Responsavel Principal : 05.001.00 SECR.DA ADMINISTRACAO

Indicador : Unidade de Medida

PROGRAMA ADMINISTRATIVO RENDIM

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
11071 ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	0	80	80
11074 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	0	158	158
1230 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITACOES	SEAD	IMPLANTACAO DO PLANO	201	0	63	63
12068 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DO PREDIO DO PACO MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	2.738	0	2.738
12069 SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	888	0	888
2072 COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	575	0	575
2073 GESTAO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	1.773	0	1.773
12074 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	50.966	0	50.966
2075 APOIO A DEFESA NACIONAL, SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A DROGAS E A SINISTROS E SALVAMENTO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	179	0	179
Total do Programa				57.119	301	57.420

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7032 ASSESSORIA JURIDICA
 Objetivo : GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO, ASSESSORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROTECCAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.
 Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECR. DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016
DIMINUIÇÃO NÚMERO DE PROCESSOS DO PROCON	% PERCENTUAL UNIDADES	17	15
PROCESSOS ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO	% PERCENTUAL UNIDADES	102	75

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2036 DEFESA DO CONSUMIDOR - MANUTENCAO DO PROCON	ISEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	116	0	116
2037 AMPLIACAO, REESTRUTURACAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON	ISEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	25	102	0	102
2038 DEFESA DO MUNICIPIO	ISEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	10	128	0	128
2039 EXECUCAO FISCAL	ISEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10	116	0	116
2040 ORIENTACAO JURIDICA AS SECRETARIAS	ISEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	95	0	95
2043 DOCUMENTACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	ISEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	95	0	95
2044 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	ISEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.993	0	15.993
2045 REGIME DE ADIANTAMENTO	ISEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	53	0	53
2046 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ISEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	116	0	116
Total do Programa				16.814	0	16.814

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1003 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS

Objetivo :
 DESENVOLVER ACOES DE GESTAO DE SERVIDORES BUSCANDO A MELHORIA DE RESULTADOS ASSIM COMO ADMINISTRAR PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA REMUNERATORIO, SAUDE E SEGURANCA DE QUADRO FUNCIONAL.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECR. DA ADMINISTRACAO

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice futuro 2016
PROGRAMA ATITUDE SAUDE	% PERCENTUAL	2,53	60
QUALIFICACAO DO SERVIDOR	UNIDADES	13.000	13.750
HORAS EXTRAS PAGAS	% PERCENTUAL	1,57	0,90

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp. Correntes		Desp. de Capital		Total
			Unidades	%	Unidades	%	Unidades	%	
1076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	0	639	0	639
1078 SEGURANCA DO SERVIDOR DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	21	0	0	21
1124 SEGURANCA DE AMBIENTES DE TRABALHO	SEAD	ADEQUACAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS			25	0	1.898	0	1.898
1245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	65500		0	0	1.499	0	1.499
1248 ENDOMARKETING	SEAD	ACESSOS A INTRANET	90		90	100	0	0	180
1249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100		100	0	44	0	144
1250 MODERNIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA	SEAD	EXECUCAO DO PLANO	25		25	0	32	0	57
2076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0		0	1.198	0	0	1.198
2077 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0		0	17.606	0	0	17.606
2245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	65500		65500	100	316	0	316
2247 FUNCIONARIANDO	SEAD	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	1000		1000	100	105	0	105
2249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100		100	105	0	0	105
Total do Programa					19.541		3.112		22.653

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7294 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

Objetivo :

MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

Órgão Responsável Principal : 13.06.20 SECR. DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida

RENTIÃO DE AVALIACAO, PARA MENSURAR OS RESULTADOS

Índice mais Recente

0

Índice Futuro 2016

1

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física		Valores 2016		Total
			Desp Correntes	Desp de Capital	Desp Correntes	Desp de Capital	
1023 IDENTIDADE VISUAL	SECC	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	53	53
1200 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SECC	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	7.383	7.383	0	7.383
2021 TV INDOOR	SECC	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	527	527	0	527
2022 RADIO E TV WEB CIDADAO	SECC	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	2	2	0	2
2023 IDENTIDADE VISUAL	SECC	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	105	105	0	105
2024 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA COMUNICACAO	SECC	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	2.091	2.091	0	2.091
2098 IMPRENSA OFICIAL	SECC	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	928	928	0	928
2099 CONCURSO JORNALISTICO E PUBLICITARIO	SECC	EVENTOS REALIZADOS	11	105	105	0	105
Total do Programa			11.141	53	11.194	53	11.194

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7056 MODERNIZACAO E GESTAO P/R RESULTADOS

Objetivo :
APORTOMAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS E CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇAMENTO DA GESTAO MUNICIPAL POR MEIO DA GESTAO ORIENTADA PARA RESULTADOS E DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO.

Orgao Responsavel Principal : 17.09.02 SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Indicador :
Unidade de Medida :
Índice mais Recente :
Índice Futuro 2016 :

AUMENTO DA SATISFACAO DO CIDADAO COM OS SERVIÇOS DA PMS

Índice mais Recente

Índice Futuro 2016

Unidade de Medida :
% PERCENTUAL

15

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1015 GESTAO DE TIC - MANUTENCAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	0	527	527
1016 GESTAO DE TIC - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PDI	SPG	IMPLANTACAO DO PLANO	30	0	820	820
1017 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	0	441	441
1018 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	0	527	527
1090 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO - OTIMIZACAO DOS PROCESSOS	SPG	PROCESSOS OTIMIZADOS	70	0	717	717
1092 AMPLIACAO DA INFOVIA	SPG	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	10	0	527	527
1093 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO	SPG	IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA DE GEOREFERENCIAMENTO	10	0	527	527
2012 GESTAO ESTRATEGICA	SPG	IMPLANTACAO DO PLANO	40	0	527	527
2013 ESCRITORIO DE PROJETOS	SPG	PROJETOS ACOMPANHADOS	60	1.329	6.915	8.244
2014 GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	36	0	36
2015 GESTAO DE TIC - MANUTENCAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	11	0	11
2016 GESTAO DE TIC - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PDI	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	1.055	0	1.055
2017 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	30	1.097	0	1.097
2018 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	8.179	0	8.179
2092 AMPLIACAO DA INFOVIA	SPG	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	01	25.705	0	25.705
2093 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO	SPG	IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA DE GEOREFERENCIAMENTO	10	105	0	105
2094 TELEFONIA E COMUNICACAO	SPG	UNIDADES DA PMS QUE UTILIZAM VOIP	10	1.000	0	1.000
		UNIDADES	01	680	0	680
Total do Programa				39.191	11.001	50.192

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

PROGRAMA : 7077 MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA

Objetivo : ALINHAR ACOES DA SEF PARA APROXIMAR SUAS ACOES COM PRATICAS QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE E PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECR. DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice futuro 2016
AMPLIACAO DA ARRECADACAO	% PERCENTUAL	95	99
REALIZACAO DO POTENCIAL ARRECADATORIO	% PERCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		Total
			Desp Correntes	Desp de Capital	Desp Correntes	Desp de Capital	
1079 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO IMPLANTACAO	0	0	1.055	0	1.055
1256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO IMPLANTACAO	0	0	2.637	0	2.637
2079 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO IMPLANTACAO	0	0	422	0	422
Total do Programa			1.059		1.582		4.641

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 709 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo :

PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Grupo Resposave: Principal : 24.90.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Indicador : Unidade de Medida

PROGRAMA ADMINISTRATIVO NENHUM

Índice mais recente

3

Índice futuro 2016

0

Vs. Ores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Vs. Ores Expressos em R\$ milhares médios / 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1227 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE	ISAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	3.768	3.768
				92.512	0	92.512
1227 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE	ISAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	92.512	0	92.512
Total do Programa				92.512	3.768	96.280

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7069 PROCESSO LEGISLATIVO		Objetivo :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2016	
Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL		Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2016	
1284	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIC LEGISLATIVO	CM		METROS QUADRADOS		0	15		
1289	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	1.925		
1285	CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEICOMENTO TECNICO DOS FUNCIONARIOS	CM		PESSOAS CAPACITADAS/UNID.		0	3		
1297	REGIME DE ADIANTAMENTO	CM		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	110		
1288	PUBLICIDADE LEGAL	CM		NUMERO DE PUBLICACOES		120	38		
1290	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	CM		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	45.995		
				Total do Programa		46.173	4.591		
				Total		1025	5	1.000	1.000
				Desp Correntes		0	0	3.591	3.591
				Desp de Capital		15	36	0	0
				Total		1025	5	1.000	1.000

Valores Expressos em R\$ milhares meios / 2015

Valores 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7110 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO.

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Indicador : Unidade de Medida : NENHUM

Índice mais Recente : 0
Índice Futuro 2016 : 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
11302 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	IGPE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	0	0	0,105
12302 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	IGPE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	4.609	0	4.609
Total do Programa :				4.609	105	4.714

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

PROGRAMA : 7911 - APLICAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO
 Objetivo : REALIZAR ESTUDOS CONTÍNUOS VISANDO O DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES POSSIBILITANDO O CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS NA CIDADE.
 Órgão Responsável Principal : 12.00.00 - SECR. DA FAZENDA
 Indicador : Unidade de Medida
 Índice mais Recente : 0
 Índice Futuro 2016 : 3.000

RECURSOS APORTADOS

Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015		Valores 2016		Total
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2080 GESTÃO DAS PPP'S CELEBRADAS	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	527	0	527	
2081 ESTUDOS DE APLICAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	527	0	527	
2260 ESTUDO DE MODELAGEM DAS PPP'S	SEF	IMPLANTACAO (OTDE) UNIDADES	1	2.109	0	2.109	
Total do Programa			3.163	0	0	3.163	

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

PROGRAMA : 7012 PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS
 E ACESS DA SECRETARIA.

Trabalho Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida

Indice Futuro 2016

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acab	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Valores 2016		Total
			Desp	Correntes	Desp de Capital	Total	
0001 PASEP - GERAL	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	7.488	0	7.488	
0004 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	6.000	18.728	24.728	
0005 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.681	14.000	15.681	
0006 INDENIZACOES	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	527	0	527	
0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.318	0	1.318	
0008 PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	95	0	95	
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	3.913	3.913	
2305 FISCALIZACAO DE POSTURAS	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	14.323	0	14.323	
2306 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	17.255	0	17.255	
Total do Programa				49.687	36.641	86.328	

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : A701 DEFESA CIVIL

Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO EM SITUACOES E
EMERGENCIAS E DE CALAMIDADE PUBLICA.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida

ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS UNIDADES
TRANSFERENCIA DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO UNIDADES

Indice mais Recente 2.784

Indice Futuro 2016 925
200

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Valores 2016		Total
			Desp Correntes	Desp de Capital	Desp Correntes	Desp de Capital	
11026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	53	53
2025 PREVENCAO E MONITORAMENTO DAS AREAS DE RISCO	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	11	0	11
2026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	90	0	90
2101 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	SEG	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM AREAS DE RISCO	825	0	11	0	11
2102 TRANSFERENCIA DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO E ALUGUEL SOCIAL	SEG	FAMILIAS REMOVIDAS	200	0	11	0	11
Total do Programa			123	0	123	53	176

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

PROGRAMA : 9022 SEGURANÇA URBANA

Objetivo :

MELHORAR A SENSACÃO DE SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

Órgão Responsável Principal : 13.20.05 SECR. DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
MURALHA ELETRÔNICA	UNIDADES	3.134	1.254
SEGURANÇA COMUNITÁRIA ESCOLAR	UNIDADES	800	1.200
SEGURANÇA COMUNITÁRIA DE PRÓPRIOS E SERVIÇOS	UNIDADES	836	335
ATIVIDADE DELEGADA - REDUÇÃO FURTOS	UNIDADES	10.095	4.038
ATIVIDADE DELEGADA - ATENDIMENTO OCORRÊNCIAS ENTORPECENTES	UNIDADES	180	288

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Acão	Órgão Executor	Produto. / Unidade de Medida	Meta Física		Desp. Correntes		Desp. de Capital	Total
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1027 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0	686	686
1028 SEGURANÇA COMUNITÁRIA DE PRÓPRIOS E SERVIÇOS	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	1200	7	0	0	100	100
1103 SEGURANÇA COMUNITÁRIA ESCOLAR	SEG	AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO	17	0	0	0	211	211
1104 CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	SEG	CAMERAS DE MONITORAMENTO	17	0	0	0	422	422
1107 MURALHA ELETRÔNICA	SEG	PONTO INSTALADO	0	39.023	0	0	0	39.023
2027 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0	26	26
2028 SEGURANÇA COMUNITÁRIA DE PRÓPRIOS E SERVIÇOS	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0	0	0
2029 CORREGEDORIA E COVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0	0	0
2030 ATIVIDADE DELEGADA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	228	1.519	0	0	1.519	1.519
2105 DISQUE DENÚNCIA	SEG	DIVULGAÇÃO MÍDIA IMPRESSA	120	119	0	0	119	119
2106 CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA URBANA	SEG	IGM CAPACITADO	120	100	0	0	100	100
Total do Programa			40.805	1.419	0	0	42.224	42.224

ELABORAÇÃO DA LDO 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4293 SINA - VERDE TRANSIC RACIONAL

Objetivo : PROGRAMA CONTINUIÇÃO

Orgão Responsável Principal : 09.20.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador : Unidade de Medida

PROGRAMA ADMIN:STRATIC NENHUM

Índice mais Recente

0

Índice Futuro 2016

0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Valores 2016

Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1307 MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIAR SEMOB IO		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	527	527
1307 MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIAR SEMOB IO		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		13.184	0	13.184
Total do Programa				13.184	527	13.711

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : reserva de contingencia

Orgao Responsavel Principal : 12.09.06 SECR-CA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2016

3

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta fisica	Valores 2016	
				Reserva de Contingencia	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEF	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0	2.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0	500
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0	49.538
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FURBES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0	10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0	10.337
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	EMPTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0	16

Total do Programa

62.401

METAS E PRIORIDADES PARA 2016
RESUMO POR ORÇÁOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

ORÇÁOS	PROJETOS	ATIVIDADES	A C O E S		TOTAL
			SPER. ESP.		
02.00.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO	4.609	0	4.714	
05.00.00	SECR.DA ADMINISTRAÇÃO	76.449	0	80.073	
06.00.00	SECR.DA CULTURA	10.977	0	14.536	
07.00.00	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	14.133	0	19.366	
08.00.00	SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60.189	0	62.889	
09.00.00	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS	194.078	0	263.911	
10.00.00	SECR.DA EDUCACAO	469.116	0	509.483	
11.00.00	SECR.DE ESPORTE E LAZER	15.074	0	15.828	
12.00.00	SECR.DA FAZENDA	37.800	53.750	155.533	
13.00.00	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	52.644	0	54.176	
14.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE	14.671	0	15.379	
15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	7.857	0	9.735	
16.00.00	SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	16.814	0	16.814	
17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	47.118	0	51.710	
18.00.00	SECR.DA SAUDE	514.487	0	520.046	
19.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	180.643	0	193.326	
29.00.00	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS	2	0	2	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	46.179	0	50.770	
24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	175.224	0	259.989	
21.00.00	FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS (FUNSERV)	236.864	0	237.074	
21.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	238.579	0	238.903	
22.00.00	FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE	74.257	0	74.451	
28.00.00	EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	6.452	0	7.431	
TOTAL		2.494.116	53.750	2.856.139	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	2.504.477	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	289.261	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	62.401

1031620H

FONTE:CN-SIPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 29/ABR/2015 e hora de emissão 10:41

10316K25

70

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2015 = 1.0000)
2013	6.20	0.8764881
2014	6.29	0.9316192
2015	7.34	1
2016	5.65	1.0565
2017	4.50	1.1040425
2018	4.50	1.1537244

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2013	1.801.975.052	1.579.409.690
2014	1.804.477.447	1.681.085.836
2015	1.813.418.829	1.813.418.829
2016	1.840.668.893	1.944.666.685
2017	1.868.278.926	2.062.659.336
2018	1.896.303.130	2.187.811.191

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2013 e 2014 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2015 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 06/03/15). Para 2016 a 2018 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

b) PIB Nacional de 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para o cálculo do PIB Nacional de 2014 foi considerado um crescimento real de 0,14% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 26/12/2014). Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 0,5% em 2015 e de 1,5% em cada um dos anos de 2016 a 2018.

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).
b) PIB Nacional de 2012 e 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 2,0% em 2014 e de 2,5% em cada um dos anos de 2015 a 2017.

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

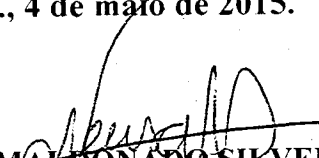
Em 05 MAIO 2015

REQUERIMENTO N.º: 0890

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 84/2015, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 - LDO, NO DIA 13 DE MAIO DE 2015, ÀS 9 HORAS.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública em atendimento ao art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no próximo dia *13 de maio, quarta-feira, às 9 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.*

S/S., 4 de maio de 2015.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente da Comissão de Economia,
Finanças, Orçamento e Parcerias


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro


ANSELMO ROLIM NETO
Membro

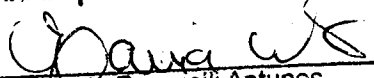
REGISTRO GERAL

04-Mai-2015-13:12-145223-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Nada a opor sob o aspecto legal.



Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

RECEBIDO

05/05/2015

MARCELO ARAUJO

Nome

CERIMONIAL

CRONOGRAMA DO PROJETO DE LEI N. 84/2015

LDO 2016

MAIO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
CEFOP – Exame formal e adequações (*)	6 a 12	(quarta-feira) a (terça-feira)
Audiência Pública - Secretaria da Fazenda 9hs	13	(quarta-feira)
Apresentação de Emendas em 1ª discussão	14 a 20	(quinta-feira) a (quarta-feira)
Parecer da CEFOP às emendas em 1ª discussão	21 a 27	(quinta-feira) a (quarta-feira)

JUNHO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Primeira discussão e votação	2	(terça-feira)
Apresentação de Emendas em 2ª discussão	3 a 11	(quarta-feira) a (quinta-feira)
Parecer da CEFOP às emendas em 2ª discussão	12 a 18	(sexta-feira) a (quinta-feira)
Segunda discussão e votação	23	(terça-feira)

JULHO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Votação da Redação Final	7	(terça-feira)

(*) CEFOP - Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da *Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias*, em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, convida para a Audiência Pública, a fim de discutir sobre o ***Projeto de Lei n. 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 - LDO 2016***, no próximo dia ***13 de maio, quarta-feira, às 09 horas***, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.

Sorocaba, 5 de maio de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0308

Sorocaba, 05 de maio de 2015.

Ao Ilustríssimo Senhor
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: *"Audiência Pública - LDO 2016"*

Senhor Secretário,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *13 de maio, quarta-feira, às 09 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.*

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Marh./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0309

Sorocaba, 5 de maio de 2015.

À Ilustríssima Senhora
ANA PAULA FÁVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

Assunto: "Audiência Pública - LDO 2016"

Senhora Presidente,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *13 de maio, quarta-feira, às 09 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.*

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Rogério Honorato M. Malentachi
Auxiliar de Administração

Recebido por: _____
Em, 05/05/15 - _____ horas

Fundação da Seguridade Social dos Servidores
Públicos Municipais de Sorocaba





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0310

Sorocaba, 05 de maio de 2015.

Ao Ilustríssimo Senhor
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR
Diretor do SAAE

Assunto: *"Audiência Pública - LDO - 2016"*

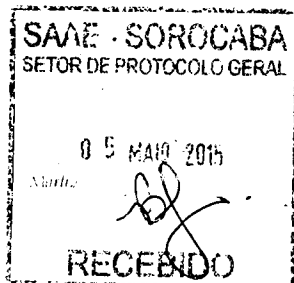
Senhor Diretor,

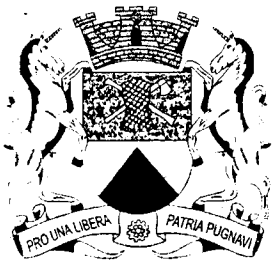
Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *13 de maio, quarta-feira, às 09 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.*

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0311

Sorocaba, 05 de maio de 2015.

Ao Ilustríssimo Senhor

RENATO GIANOLLA

Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

Assunto: "*Audiência Pública - LDO - 2016*"

Senhor Presidente,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *13 de maio, quarta-feira, às 09 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.*

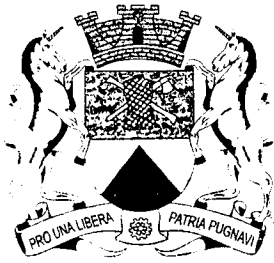
Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0312

Sorocaba, 05 de maio de 2015.

Ao Ilustríssimo Senhor
FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

Assunto: "*Audiência Pública - LDO 2016*"

Senhor Presidente,

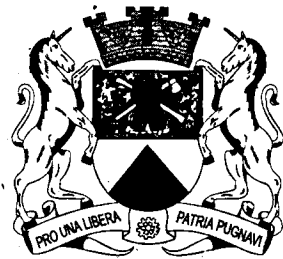
Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *13 de maio, quarta-feira, às 09 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao art. 44.º da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.*

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 6 de maio de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o *Projeto de Lei n. 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências*, para o exame formal e adaptações ao projeto, se necessárias, pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Muri/

Recebi - 6/5/15





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 08 DE MAIO DE 2015 / Nº 1.686

FOLHA 1 DE 1

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, convida para a Audiência Pública, a fim de discutir sobre o Projeto de Lei n. 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 - LDO 2016, no próximo dia 13 de maio, quarta-feira, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista.

Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.

Sorocaba, 5 de maio de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Projeto de Lei n. 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Em conformidade com o art. 43, inciso II, combinado com o art. 124, § 1º, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi encaminhado a esta Comissão, para apreciação, o Projeto de Lei nº 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 – LDO 2016, para análise e exame formal, bem como para apreciação de eventuais adaptações, se necessário.

Procedendo à análise da propositura, verificamos que o Projeto de Lei proposto pelo Poder Executivo, seus artigos e anexos, estão dentro das normas legais, conforme preceituam a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante da conformidade em que se encontra, somos pela aprovação do referido projeto.

S/C., 12 de maio de 2015.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Membro





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2016

Planejamento Orçamentário

- Plano Plurianual – PPA: Plano de médio prazo, contemplando as ações do governo para atingir objetivos e metas fixadas por um período de quatro anos.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Compreende as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício subsequente, no intuito de orientar a elaboração da lei de orçamento anual – LOA.**
- Lei de Orçamento Anual – LOA: A partir dos objetivos fixados no PPA e das metas constantes na LDO, a LOA estabelece as ações a serem executadas no exercício subsequente.

Cenário Econômico

□ Perspectivas de queda na atividade econômica nacional.

Indicador	2016
PIB	-0,78%
Inflação (IPCA)	7,93%

Receita

RECEITA	VALORES CONSTANTES – PROJEÇÃO (R\$ mil)				
	Reestimativa	Estimativa	Var. % (2015-	Estimativa	Estimativa
	2015	2016	2016)	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	2.474.961	2.634.774	6,46%	2.772.803	2.955.924
Receita Tributária	711.940	768.389	7,93%	811.144	856.849
Receita de Contribuições	262.434	286.933	9,34%	295.540	341.127
Receita Patrimonial	90.113	103.462	14,81%	108.615	113.966
Receita de Serviços	350.828	372.082	6,06%	393.329	416.106
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.048.400	1.130.604	7,84%	1.193.190	1.259.282
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.122	114.559	-19,39%	120.150	126.112
Dedução FUNDEB	-130.876	-141.255	7,93%	-149.165	-157.518
RECEITAS DE CAPITAL	96.875	221.370	128,51%	123.843	90.045
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	2.571.836	2.856.144	11,05%	2.896.646	3.045.969

Receita

	VALORES CONSTANTES – PROJEÇÃO (R\$ mil)			
	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2015	2016	2017	2018
IMPOSTOS	631.987	682.105	720.033	760.641
IPTU	145.641	157.190	165.993	175.289
ITBI	57.880	62.470	65.698	69.662
ISSQN	351.687	379.577	400.833	423.280
IRRF	76.779	82.868	87.509	92.410

Receita

	VALORES CONSTANTES – PROJEÇÃO (R\$ mil)			
	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2015	2016	2017	2018
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.048.400	1.130.604	1.193.190	1.259.282
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	246.717	265.712	279.864	294.808
FPM	58.056	62.660	66.169	69.874
ITR	127	137	145	153
IOF/OURO	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	188.534	202.915	213.550	224.781
Lei Kandir	2.475	2.671	2.821	2.979
Transferências SUS	127.892	138.034	145.764	153.927
Transferência QSE	27.967	30.185	31.875	33.660
Demais Transferências FNDE	10.111	10.913	11.524	12.169
Transferências FNAS	3.761	4.060	4.287	4.527
Demais Transferências União	16.328	17.052	17.279	17.519
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	597.321	644.766	680.873	719.003
ICMS	467.026	504.061	532.288	562.096
IPVA	123.097	132.859	140.299	148.156
IPI Exportações	4.098	4.423	4.671	4.933
CIDE	274	297	314	332
Demais Transferências dos Estados	2.826	3.126	3.301	3.486
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	184.057	198.653	209.778	221.526

Despesa

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO (R\$ mil)			
	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2015	2016	2017	2018
DESPESA CORRENTES	2.239.920	2.474.734	2.638.992	2.792.830
Pessoal e encargos sociais	1.052.297	1.173.985	1.257.589	1.355.189
Juros e encargos da dívida	10.263	11.172	11.885	12.751
Outras despesas correntes	1.177.360	1.289.577	1.369.518	1.424.890
DESPESAS DE CAPITAL	259.169	319.004	237.940	175.925
Investimentos	205.920	263.282	179.221	113.693
Inversões financeiras	-	-	-	-
Amortização da dívida	53.249	55.722	58.719	62.232
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.747	62.401	19.714	3.843
TOTAL GERAL DA DESPESAS	2.570.836	2.856.139	2.896.646	2.972.598

Despesa com Pessoal

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO (R\$ mil)			
	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2015	2016	2017	2018
Pessoal e encargos sociais	1.052.297	1.173.985	1.257.589	1.355.189
% em relação ao ano anterior	-	11,56%	7,12%	7,76%
RCL	2.344.085	2.493.519	2.623.638	2.798.406
% em relação a RCL	44,89%	47,08%	47,93%	48,43%

Endividamento – Conceitos Relevantes

Dívida Consolidada: compreende o montante total das obrigações financeiras, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Dívida Fiscal Líquida: deduzindo-se da Dívida Consolidada ou Fundada os valores do Ativo Disponível e Haveres Financeiros, líquido dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos.

Endividamento

	Valores Constantes – Projeção (R\$ mil)			
	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	296.189	316.322	336.129	347.041
Dívida Contratual	282.135	302.098	321.608	330.697
Precatórios posteriores a 5/5/2000	5.500	5.200	5.000	6.300
Dív.Confessadas, parc. ou não Parceladas	-	-	-	-
Demais dívidas, ainda que não confessadas	8.554	9.024	9.521	10.044
DEDUÇÕES (II)	165.949	182.731	181.113	188.495
Ativo disponível	169.366	185.354	185.342	194.330
Haveres Financeiros	10.683	10.677	10.671	10.665
(-) Restos a pagar processados	14.100	13.300	14.900	16.500
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	130.240	133.591	155.016	158.546
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + (IV - V))	130.240	133.591	155.016	158.546

Resultados Primário e Nominal – Conceitos Relevantes

Resultado Primário: diferença entre as receitas não financeiras (receitas primárias) e as despesas não financeiras (despesas primárias).

- O Resultado Primário **positivo** indica que as receitas não financeiras foram **maiores** que as despesas não financeiras.
- O Resultado Primário **negativo** indica que as receitas não financeiras foram **menores** que as despesas não financeiras..

Resultado Nominal: representa a variação da dívida fiscal líquida no período.

- O Resultado Nominal **positivo** indica o **aumento** da dívida fiscal líquida.
- O Resultado Nominal **negativo** representa a **diminuição** da dívida fiscal líquida.

Resultados Primário e Nominal

	Valores Constantes – Projeção (R\$ mil)			
	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2015	2016	2017	2018
Receita Total	2.644.762	2.856.144	2.896.646	3.045.969
Receitas Primárias (I)	2.406.381	2.559.150	2.696.806	2.863.061
Despesa Total	2.528.290	2.856.139	2.896.646	2.972.598
Despesas Primárias (II)	2.465.152	2.789.245	2.826.042	2.897.615
Resultado Primário (III)=(I-II)	-58.771	-230.095	-129.236	-34.554
Resultado Nominal	38.876	3.351	21.425	3.530
Dívida Pública Consolidada	518.931	316.322	336.129	347.041
Dívida Pública Líquida	373.724	133.591	155.016	158.546

Cumprimento das Metas do Exercício Anterior

	Metas Previstas 2014	Realizado 2014	Variação %
Receita Total	1.935.820	2.257.112	16,60
Receitas Primárias (I)	1.777.468	2.171.381	22,16
Despesa Total	1.911.103	2.103.161	10,05
Despesas Primárias (II)	1.847.708	2.041.775	10,50
Resultado Primário (III)=(I-II)	-70.240	129.606	284,52
Resultado Nominal	245.569	-13.001	-105,29
Dívida Pública Consolidada	524.402	270.928	-48,34
Dívida Pública Líquida	393.259	86.667	-77,96

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

- Lei nº 10.241/2012 - Incentivo ao plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no IPTU.
- Renúncia estimada (2016): R\$ 1.586.000
- Compensação: Redução de despesa

- Lei nº 9.794/2011 – Desconto de 5% ao contribuinte que optar pelo pagamento do ITPU em até 3 parcelas.
- Renúncia estimada (2016): R\$ 582.000
- Compensação: Redução de despesa

Resumo da Despesa Por Órgãos

Metas e Prioridades para 2016			
Resumo da Despesa Por Órgãos Responsáveis			
Órgãos	LDO 2015	LDO 2016	Var. Nominal %
Prefeitura Municipal	1.730.080	1.987.521	14,88%
Câmara Municipal	48.400	50.770	4,90%
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	253.829	259.989	2,43%
Fundação de Seguridade Social Dos Serv. Públicos – FUNSERV	169.174	237.074	40,14%
Empresa de Desenvolvimento Urbano - Urbes	229.032	238.903	4,31%
Fundação de Seguridade Social dos Serv. Públicos – Saúde	47.917	74.451	55,37%
Empresa Parque Tecnológico de Sorocaba	6.420	7.431	15,75%
Total	2.484.852	2.856.139	14,94%
Reserva de Contingência (LDO 2016)		62.401	

lista de presença da audiência pública,
a se realizar em 13 de maio 2015, às
9:00 hs, no plenário desta casa de leis,
cujo tema versou sobre "Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO" por solicitação da
comissão de Economia, Finanças, Orçamento e
Parceiros da Câmara Municipal de Sorocaba.

1. Eduardo Jacó
2. Alusa Baldouado Almeida
3. ADHEMAR J. SILVAES JR
4. Tatiana Matucci Lavagnani - SAAE
5. RENATO GARDOLIN - URAES.
6. Fernando Milton Furukawa - SAME
7. Wilson Oliveira Junior - SEF/DAC
8. Sueli de Jesus Gonçalves Costa - Associação Abraço Bemfe
9. Elaine Rivas - Defensora Pública
10. Solange Itzke
11. Fernando Aparecido de Aguiar - CREAM Leste
12. Silvana Fernanda Lima - CREAM Leste
13. Ailton Lima Ribeiro - SES/AAD
14. Izidoro de Brito Cordeiro
15. Mariano Marchitello SSPMS
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

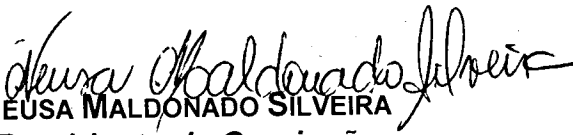
Nº

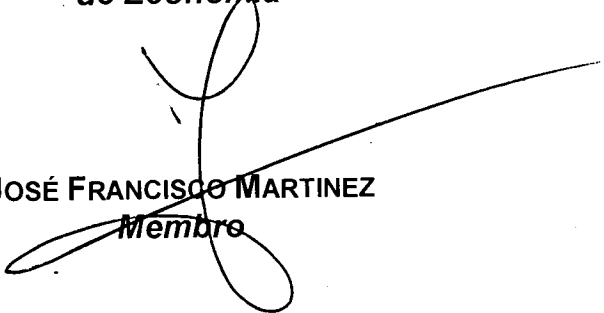
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2015.

Às 09h20 do dia 13 de maio de 2015, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, a Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, Neusa Maldonado Silveira, declarou aberta a Audiência Pública, em atendimento ao parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de discutir sobre o Projeto de Lei nº 84/2015, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016. Foi convidado para fazer parte da Mesa o Senhor Aurílio Sérgio Costa Caiado, Secretário Municipal da Fazenda; o Senhor Adhemar José Spinelli Júnior, Diretor do SAAE; o Senhor Renato Gianolla, Diretor-Presidente da URBES; e o Sr. Flaviano Agostinho de Lima, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba. **Estavam presentes o Edil José Francisco Martinez, membro da Comissão de Economia, os Edis Izídio de Brito Correia, Hélio Aparecido de Godoy e Mário Marte Marinho Júnior. Os demais participantes assinaram o livro de presença.** A Senhora Presidente, Edil Neusa Maldonado Silveira passou a palavra ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Aurílio Sérgio Costa Caiado, o qual iniciou a audiência explicando que o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) projeta para 2016 um total geral de receitas de R\$ 2.856.144 mil e um total geral de despesa de R\$ 2.856.139 mil. A peça, que estabelece as diretrizes para a Lei Orçamentária Anual (LOA) com base no Plano Plurianual (PPA), foi montada com parâmetros nos dados oficiais do Banco Central que apontam um PIB de -0,78% e inflação (IPCA) de 7,93% e também em cima da reestimativa do orçamento atual de R\$ 2,627 para R\$ 2,571 bilhões. No próximo ano, o município espera arrecadar com impostos R\$ 682.105 mil, sendo que, neste ano de 2015, o total arrecadado com impostos foi reestimado em R\$ 631.987 mil. As transferências correntes somam R\$ 1,130 bilhão, sendo que R\$ 265,7 milhões são provenientes da União; R\$ 644,7 milhões oriundos do Estado; e R\$ 198,6 milhões do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica). Já as despesas para 2016 são estimadas em R\$ 2,856 bilhões, quase 300 milhões acima da estimativa de 2015 (R\$ 2,570 bilhões). O secretário Aurílio Caiado informou que Sorocaba tem um dos menores índices de servidores por habitantes do Brasil. Segundo ele, as despesas com pessoal devem chegar, em 2016, a R\$ 1,1 bilhão, o que representará 47,08% da Receita Corrente Líquida. Os vereadores presentes, bem como o Presidente do Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais, Salatiel Hergesel; e a Defensora Pública Eliane Ruas fizeram diversos



questionamentos ao Senhor Aurilio Sérgio Costa Caiado, Secretário Municipal da Fazenda; ao Senhor Adhemar José Spinelli Júnior, Diretor do SAAE; ao Senhor Renato Gianolla, Diretor-Presidente da URBES; e ao Sr. Flaviano Agostinho de Lima, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, os quais fizeram os devidos esclarecimentos. Não havendo mais questionamentos a Presidente da **Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias**, Neusa Maldonado Silveira encerra a presente audiência pública às 12 horas.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente da Comissão
de Economia


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

Marti/7



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº PL 84/2015

EMENDA Nº - 001

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de posto de atendimento de primeiros socorros dentro dos terminais de integração do sistema urbano de transporte coletivo no Município de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4	Investimento
Valor:	600	(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

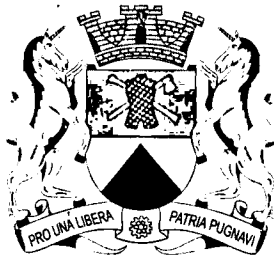
Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2033	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	600	(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES)

NOTICIA GENL

-19-Mai-2015-10:28-145755-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





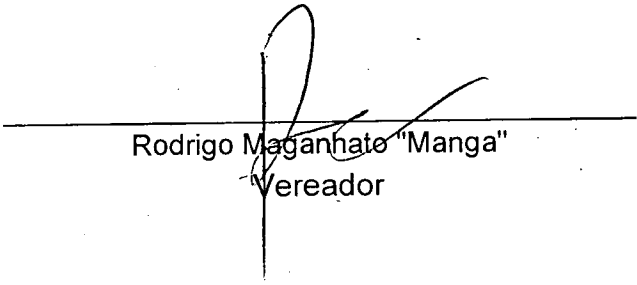
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O número de pessoas que circulam nos dois terminais de transporte coletivo de Sorocaba soma hoje cerca de 200.000 usuários, razão pela qual é de suma importância dar suporte emergencial a estes cidadãos que utilizam o transporte coletivo deslocando-se entre ou dentro dos terminais de ônibus urbanos municipais.


Rodrigo Magalhães "Manga"
Vereador

SECRETARIA GERAL

-19-Mai-2015-10:28-145755-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

EMENDA Nº - 002

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 850 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2210	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 850 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

Com a instituição de um Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita, o município pode promover diversas ações nessa área. Uma delas a criação do Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita. É uma assistência pública, sendo esta considerada como um apoio a população, assim como na assistência médica, educacional, ou seja, é assistência, mais especificamente de cunho social. Com sua criação, o município vai ao encontro de suas inerentes responsabilidades, assegurando a garantia constitucional constante no artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, que o "Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos".

JESSÉ LOURES
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

EMENDA Nº - 003

095
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-19-Mai-2015-15:34-14578512

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

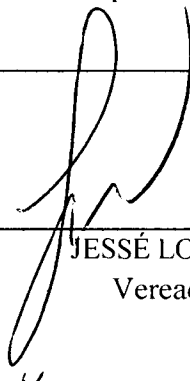
Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		Proteção e Apoio Especial às Vítimas de Violência.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 1.000 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2210	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 1.000 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal de 1988, garante às famílias de segurados de baixa-renda, reclusos em prisão, o benefício "Auxílio-Reclusão", portanto para o indivíduo infrator recolhido e seus familiares o Estado oferece apoio financeiro, tornando cômoda a situação para esses! Já à família da Vítima de Violência, não existe benefício à mesma, ou à sua família em caso de morte da vítima. O Município pode direcionar algum benefício à quem sofre com as ações marginais, até para compensar as falhas do Estado na segurança ao cidadão.



JESSÉ LOURES
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

EMENDA Nº - 004

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO
Programa:	6003	Geração de Emprego e Renda e Qualificação
Ação:		Programa de Incentivo ao 1º emprego
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 500 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	Política de Assistência Social
Ação:	2208	Proteção Social Básica
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 500 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

Essa proposta visa mostrar as muitas dificuldades do jovem que sai de um curso profissionalizante ou mesmo de uma faculdade e encontra diversas barreiras para ingressar no mercado de trabalho! A falta de experiência e outros fatores fazem com que o 1º emprego se transforme num "sonho", e a partir daí o desânimo do jovem, que entra em conflito com a própria família, vendo as perspectivas de uma vida profissional ficar mais distante. Nesse cenário, essa massa começa a procurar outros caminhos para seguir a vida e muitos, infelizmente, enveredam em "trabalhos" ilícitos, fomentando ainda mais o crime organizado, ao invés de estarem inseridos no contexto empresarial, ajudando o país no desenvolvimento econômico e social. Nossa cidade pode auxiliar essa juventude a se transformarem em cidadãos, através de Programas de Incentivo Fiscal ao setor empresarial.

ESSÉ LOURES
Vereador

093
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL
19/Mai-2015-15:34-14587-1/2
15787



Câmara Municipal de Sorocaba

EMENDA Nº - 005

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	SECRET. DE ESPORTE E LAZER
Programa:	3002	Esporte Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Centro de Referência ao Skate - Esporte
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa		outras despesas correntes
Valor:		R\$ 1.000 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SECRET. DE MOBILIDADE, DESENV. URBANO E OBRAS
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2318	Mobilidade Total
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa		outras despesas correntes
Valor:		R\$ 1.000 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Sorocaba conta atualmente com algumas Pistas de Skate e com aproximadamente 13.000 praticantes, entre 8 anos e 20 anos na sua maioria. As pistas espalhadas em vários pontos da cidade são bastante utilizadas, porém muitos problemas existem, relacionados à forma de construção, qualidade e principalmente com a manutenção realizada pelo Poder Público. Considerando que essas crianças e jovens, quando lhe são oferecidas boas condições para a prática do esporte, percebemos que a adesão de mais deles é crescente. E pode ir além, se pensarmos que qualquer esporte afasta esses jovens de "maus caminhos", e ainda proporciona uma vida saudável e de relacionamento social. Mais do que quantidade de espaços para a prática do Skate, é preciso organizar essa evolução, de maneira que os praticantes tenham incentivo, inclusive para a prática visando a participação em competições! Para isso, criar na cidade um "Centro de Referência do Skate", com o objetivo de agregar esses praticantes, oferecendo um espaço adequado, com estrutura para atividades correlatas ao esporte, como eventos, palestras, escola, tudo isso podendo ser realizado em parceria com a iniciativa privada. Um espaço como esse pode ser alocado em Parques ou Centros Esportivos já existentes na cidade, de tal modo que o investimento não seja tão alto!

JESSE LOURES
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:23:145832-111

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 006

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Manutenção dos prédios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 007

REGISTRO GENL

-20-Mai-2015-12:22:145835-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

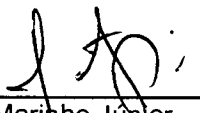
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Pagamento de insalubridade para agentes de saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:22-145834-1/1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015EMENDA Nº 008

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	,	Auxílio refeição para agentes de saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:22:149835-1/1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 009

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

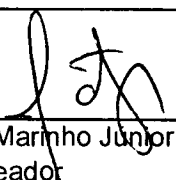
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Incorporação de insalubridade aos vencimentos para motoristas de pacientes acamados e que transportam material biológico
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Junior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:22-145836-1/1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 010

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Equiparação salarial entre técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

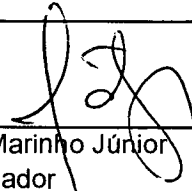
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Pagamento de 100% das horas trabalhadas para todos os cargos da enfermagem a partir das 18 h da sexta feira até 0h00 de segunda feira
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	4.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	4.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 FOTOCOPIADO DEBEM
 -20-Mai-2015-12:22-145837-1/1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 012

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-30-Mai-2015-12:32-148838-1A

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Enquadramento dos Agentes de Vigilância Sanitária I de AD8 para ADF3.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2267	Ações de vigilância e saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Com essa nova referência passarão a ter autonomia para emitir intimações e autuações no combate a dengue.


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

REPOZICIONADO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-MAI-2015-12:02-145839-1/1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº -013

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

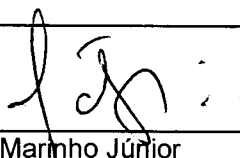
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Pagamento de adicional de insalubridade para auxiliares de administração que trabalham nas UBS e UPAs
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:22-145840-17

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 014

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

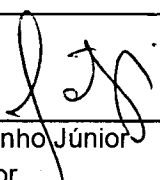
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Extensão do cartão vale-alimentação para o cargo de auxiliar de administração e enfermagem
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 FOTOCOPIADO GEM-
 -20-Mai-2015-12:22:148841-1/A

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 015

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

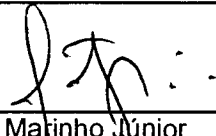
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Incorporação da carga suplementar no salário para enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-MAR-2015-12:22:148942-1/1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 016

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

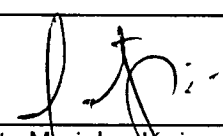
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Concurso público para a reposição de servidores em todos os setores da saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:22:145943-1/1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 017

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Revisão do adicional de insalubridade para servidores que atuam na ZOONOSES
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	53	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2269	Centro de controle de zoonoses
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	53	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Junior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:23:145844-1/1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 018

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:		Equiparação do piso salarial de técnico de segurança do trabalho com o piso vigente no Estado de São Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:	2077	Benefícios dos servidores públicos da Prefeitura
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

RECEBIDO SEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:23:14595-V1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 019

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:		Equiparação salarial de 35% dos motoristas da prefeitura com os motoristas do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:	2077	Benefícios dos servidores públicos da Prefeitura
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

MATERIAL SEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:23-145946-1/1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 020

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

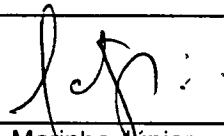
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:		Investimento em segurança no trabalho dos servidos da garagem
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	20	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:	1078	Segurança do servidor da Prefeitura
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	20	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Maranhão Junior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 021

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

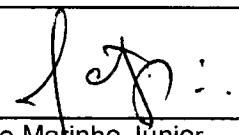
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:		Cartão refeição para mecânicos e setor operacional em geral da garagem
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	300	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:	2077	Benefícios dos servidores públicos da Prefeitura
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	300	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Maíno Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:23-148947-1/1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 022

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

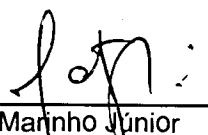
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:		Pagamento da sétima e oitava hora para o turno de 6x2 - 60 servidores que trabalham no regime 6x2 (técnico de tratamento e operador de ETE)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	634	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	2227	Modernização da gestão do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	634	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 023

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

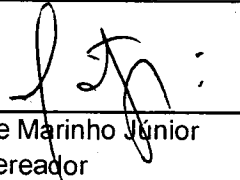
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:		Equiparação salarial de técnicos e operadores - OP8 para OP10
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	210	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	1227	Modernização da gestão do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesa de Capital
Valor:	210	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 024

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

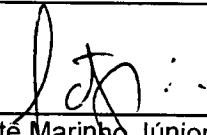
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:		Reestruturação de cargos e salários dos servidores administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	690	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	2227	Modernização da gestão do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	690	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marté Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 025

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:		Nível técnico, equiparação salarial, certificado técnico
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	216	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	2227	Modernização da gestão do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	216	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 026

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

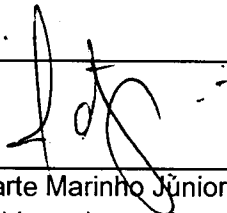
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:		30% Gratificação de nível superior
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.610	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	2227	Modernização da gestão do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.610	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 027

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

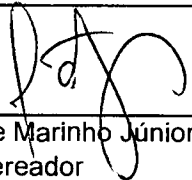
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Adequação da jornada docente em cumprimento a lei federal 11.738 que garante 1/3 da jornada de trabalho fora da sala de aula. Para isso a educação infantil e fundamental I deverão ter duas aulas de arte e duas aulas de educação física. Contratação de professores de Arte e Educação Física.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	7.200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	7.200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:24-145853-1/1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 023

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Redução da jornada de trabalho do suporte pedagógico para 30 h/semanais. Contratação de um vice-diretor para cada escola.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Esses cargos exigem nível superior para seu exercício e não foi contemplado na lei 8438/2007.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 029

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

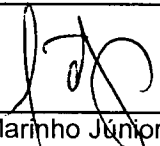
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Ampliação da gratificação concedida ao suporte pedagógico pela lei 9844/2011 de 10% para 48% como índice de correção da distorção salarial existente entre servidores com o mesmo cargo e súmula e salários bases diferentes
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:24-14685-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 030

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Equiparação salarial de PEB I com PEB II
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	8.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	8.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PROTOCOLO SEMA
 -20-161-2015-12+24-14886-1/11



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 031

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

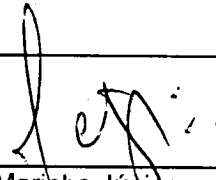
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Aumento do número de orientadores pedagógicos sendo um por creche, dois em escolas de fundamental I e três em escolas de fundamental I, II e ensino médio.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
2015
-20-Mai-2015-12:24-140558-174

Nº

EMENDA Nº 032

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Criação de 50 cargos de PMEC - Professor Mediador Escolar e Comunitário (mediador de conflitos utilizando técnicas de justiça restaurativa no ambiente escolar)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 033

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

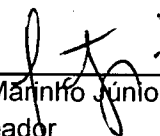
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Pagamento de insalubridade para inspetores de alunos por exposição a ruídos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 034

126
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:24-145880-1/1

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Aumento da tabela de evolução funcional do atual 9 para 18 níveis
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	9.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	9.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 035

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 84/2015
-20-141-2015-12-24-145861-1A

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

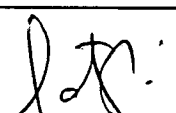
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Auxílio transporte quando o veículo do servidor está a serviço da Prefeitura
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
TÍTULO GERAL
-20-131-2015-12125-145862-1/1

Nº

EMENDA Nº 033

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Pagamento de horas extras para auxiliares de educação
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	600	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	600	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 037

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Pagamento de 40% de insalubridade para funcionários dos cemitérios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:23-145864-1/1

Nº

EMENDA Nº 033

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Autorização e pagamento de 44 horas extras/mês para funcionários dos cemitérios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:



 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

FOTOCOPIADO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:25-149865-1/1

Nº

EMENDA Nº 039

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

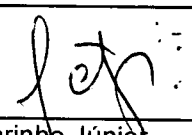
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Fornecimento de uniforme para funcionários dos cemitérios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	30	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2031	Administração de Cemitérios públicos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	30	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 040

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -30-Mai-2015-12:25-145866-1/1

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

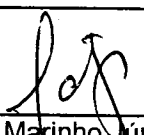
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Construção de alojamentos nos cemitérios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	30	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

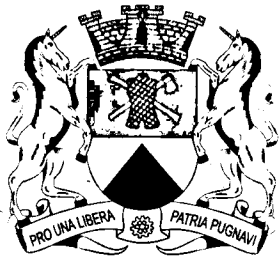
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2031	Administração de Cemitérios públicos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	30	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

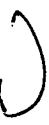
PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº -041

RECEBIDO GERAL

-20-MAR-2015-12:25-145867-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Reforma geral no prédio da Chacrinha
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Há sanitários em péssimas condições de uso e com falta de privacidade


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 042CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:25-145868-1/1

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

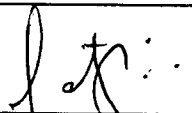
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Construção de refeitório com boas condições de acomodação e higiene no prédio da chacinha
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 043

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

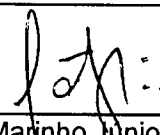
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Fornecimento de uniforme, protetor solar e bota de segurança para funcionários da chacrinha
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Junior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 044

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

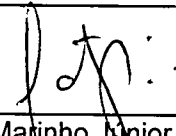
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Pagamento de horas extras com o teto de 44h/mês para funcionários da chacrinha
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Junior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 045

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

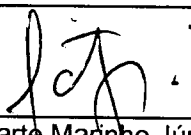
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Fornecimento de Ticket Refeição para funcionários da chacinha
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 046CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:26-148872-1/1

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

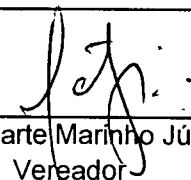
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:		Construção de vestiários e sanitários para funcionários nos terminais
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:	2316	Caixa único - Sistema de transporte
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 047

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

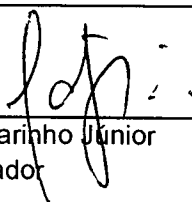
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:		Pagamento de feriado, ponto facultativo, adicional noturno e hora noturna
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:	2316	Caixa único - Sistema de transporte
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 043

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

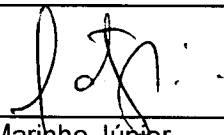
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:		Plano de saúde extensivo aos dependentes subsidiado pela empresa
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:	2316	Caixa único - Sistema de transporte
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 049

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

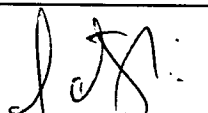
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:		Pagamento de adicionais de periculosidade e/ou insalubridade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:	2316	Caixa único - Sistema de transporte
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 050

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:26-149876-1/1

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

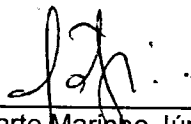
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:		Gartificação de periculosidade e insalubridade igual aos policiais militares para funcionários da GCM
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:	2027	Manutenção e modernização da segurança
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 051

NOTICIA GEN.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

20-MAI-2015-12:26-145877-1/1

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

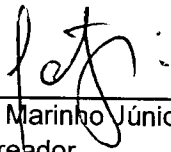
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:		Aumento da referência de 3% para 5% para funcionários da GCM
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:	2027	Manutenção e modernização da segurança
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 052

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

20-Mai-2015-12:27-145878-1/1

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

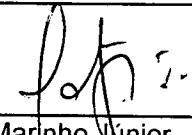
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:		Seguro de vida institucional para funcionários da GCM
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:	2027	Manutenção e modernização da segurança
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Junior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 053

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

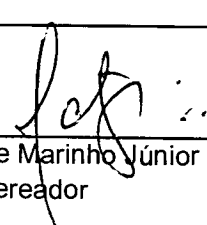
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:		Construção de sede própria da GCM
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:	1027	Manutenção e modernização da segurança
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:27-145879-17



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 054

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

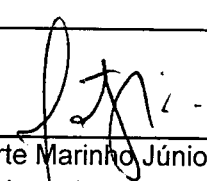
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:		Reposição continua de equipamentos obrigatórios e uniformes para funcionários da GCM
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:	2027	Manutenção e modernização da segurança
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 055

147
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:27-145881-1/1

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

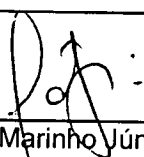
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Ampliação dos indicadores de referência para títulos superiores de TS10 para TS14
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	2035	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 056

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

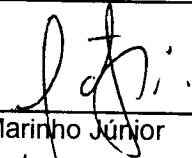
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Manutenção dos centros esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	400	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	2034	Manutenção, ampliação e otimização dos espaços e equipamentos esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	400	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 057

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

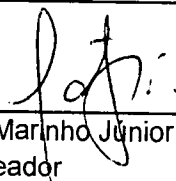
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Reposição dos servidores
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	2035	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:27-145883-1/1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº 053**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:		Reenquadramento salarial dos agentes sociais de AD9 para AD12
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:	2064	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 059

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

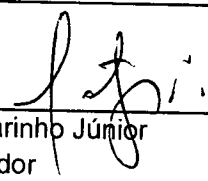
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:		Pagamento de insalubridade para agentes sociais
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:	2064	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 060

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

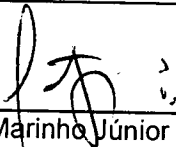
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:		Estender o serviço de assistente social em todas secretarias municipais
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:	1208	Proteção Social Básica
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:27-145886-1/1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 061

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

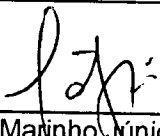
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:		Vale alimentação para assistente social de plantão que cumpre jornada acima de 6h/dia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:	2213	Benefícios eventuais
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 062

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

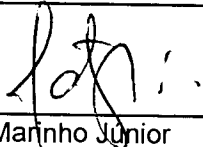
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:		Pagamento de insalubridade para os funcionários que trabalham com exames/sangue/doenças
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$. milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:	2293	Pagamento de outros benefícios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Junior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 063

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

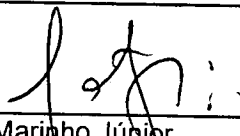
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:		Manutenção do prédio da FUNSERV
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:	2293	Pagamento de outros benefícios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 064

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

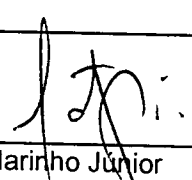
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:		Incorporação salarial para auxiliar técnico e assistente administrativo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:	2293	Pagamento de outros benefícios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 065

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7012	Planejamento, Administração e Finanças
Ação:		Equiparação salarial de auxiliar administrativo e oficial administrativo (fiscalização)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7012	Planejamento, Administração e Finanças
Ação:	2306	Manutenção da Secretaria da Fazenda
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:38:145891-1/1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 066

ARTICULO 2º DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:29-145892-1X1

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:		Pagamento de adicional para servidores que exercem também a função de motorista (fiscalização)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:	2079	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:28-145875-1/1

Nº

EMENDA Nº 067

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

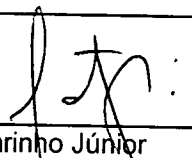
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:		Pagamento de periculosidade e insalubridade (fiscalização)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:	2079	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:



 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NOTÍCIA GERAL

-20-Mai-2015-12:29-145894-1/1

Nº

EMENDA Nº 063

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

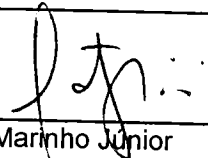
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:		Concurso público para reposição de servidores (fiscalização)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:	2079	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Junior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 069

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:29-145895-1/1

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

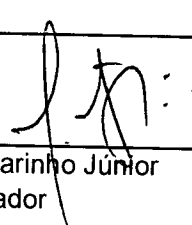
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Substituição do marmitex por vale alimentação (Casa do Cidadão)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2017	Gestão do atendimento são cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 070

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

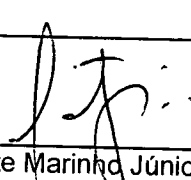
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Reforma dos prédios e reposição de móveis e eletrodomésticos (Casa do Cidadão)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2017	Gestão do atendimento são cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2015-12:29-145897-X1

Nº

EMENDA Nº 071

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

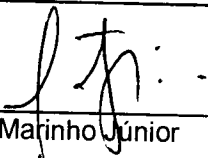
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Fornecimento de café como no paço (Casa do Cidadão)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2017	Gestão do atendimento são cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:



 Mário Marte Marinho Junior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 072

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NOTÍCIA GENA
-20-Mai-2015-12:29-145898-1/A

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

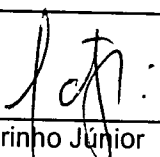
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Valorização salarial para técnicos de informática/analista de sistema como os analistas da Câmara Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2018	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:



 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 84/2015
-30-Mai-2015-12:29-145899-174

Nº

EMENDA Nº 073

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Auxílio alimentação devido serviços externos para técnicos de informática/analista de sistema
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2018	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NOTÍCIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-12:29-145900-1/1

Nº

EMENDA Nº 074

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

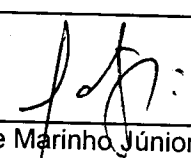
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Reposição da frota de veículos para serviços externos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2018	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 075

NOTICIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2015-15:48-149716-1/1

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

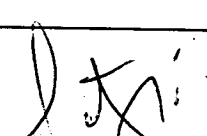
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	Água e Esgoto
Ação:		Tarifa Social para pessoas de baixa renda, conforme parâmetros a serem estabelecidos pelo SAAE.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	Água e Esgoto
Ação:	2225	Ampliação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“DIÁRIO DE SOROCABA” 22 DE MAIO DE 2015 / Nº 17.100

PÁGINA A2 - FOLHA 1 DE 1

Lei da Diretrizes Orçamentárias de 2016 recebe emendas parlamentares

Terminou nesta quarta-feira (20) o prazo para apresentação de emendas parlamentares para a primeira discussão do projeto de lei encaminhado ao Legislativo pelo prefeito Antônio Carlos Pannunzio (PSDB), que traça as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2016. Foram protocoladas 75 emendas, que serão analisadas pela Comissão de Economia e Orçamento da Câmara, presidida pela vereadora Neusa Maldonado (PSDB) e que tem como membros os vereadores José Francisco Martinez (PSDB) e Anselmo Neto (PP). Tal Comissão tem até o próximo dia 27, quarta-feira que vem, para apresentar os pareceres sobre as emendas.

O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece as diretrizes para a Lei Orçamentária Anual (LOA), projeta para o próximo ano um total de receitas e despesas praticamente iguais, no valor de R\$ 3,017 bilhões. De acordo com o cronograma de tramitação, a primeira discussão e votação do projeto será no dia 2 de junho, terça-feira. Entre os dias 3 e 11 do mês que vem serão apresentadas emendas em segunda discussão, que serão analisadas pela Comissão de Economia de 12 a 18 do mesmo mês. No dia 23 de junho, o projeto da LDO será votado em segunda discussão e, no dia 7 de julho, será votada sua redação final.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 001 PROJETO DE LEI Nº084/2015

Incluir rubrica a ser aberta no programa 5003, do Órgão 19.00.00, para implantação de posto de atendimento de primeiros socorros dentro dos terminais de integração do sistema urbano de transporte coletivo no Município de Sorocaba.

A presente Emenda pretende implantar nova ação que gera despesa de caráter continuador como obra de infraestrutura e pessoal para operar o que se pretende. sem apresentar o impacto que a Lei de Responsabilidade Fiscal (art.15) impõe para assunção de novos serviços.

Encontramos também outro problema que não há compatibilidade com o Plano Plurianual, pois a características do que se pretende não esta em conformidade com o Programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita e Promotora de Qualidade de Vida, que tem sua função dentro da Secretaria de Serviços Públicos voltado para o Urbanismo.

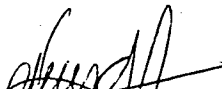
Estando impedido pelo artigo 129, parágrafo único do Regimento interno da Câmara de Sorocaba.

“Art. 129. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual somente poderão ser aprovadas caso:

§ 1º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual;”

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 27 de maio de 2015.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Dalmir Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

**EMENDA Nº 002
PROJETO DE LEI Nº 084/2015**

Incluir rubrica a ser aberta no programa 4001, do Órgão 08.00.00, Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita.

A presente Emenda pretende implantar novo Programa em forma de ação que gera despesa de caráter continuado, pois há necessidade de contratação de pessoal para execução do que se pretende, sem apresentar o impacto que a Lei de Responsabilidade Fiscal (art.15) impõe para assunção de novos serviços.

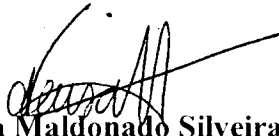
Estando impedido pelo artigo 129, parágrafo único do Regimento interno da Câmara de Sorocaba.

“Art. 129. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual somente poderão ser aprovadas caso:

§ 1º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual;”

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 27 de maio de 2015.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

**EMENDA Nº 003
PROJETO DE LEI Nº 084/2015**

Incluir rubrica a ser aberta no programa 4001, do Órgão 08.00.00, para Proteção Apoio Especial às Vítimas de Violência.

A presente Emenda pretende implantar nova ação que gera despesa de caráter continuado, pois cria benefícios para execução do que se pretende, sem apresentar o impacto que a Lei de Responsabilidade Fiscal (art.15) impõe para assunção de novos serviços.

Estando impedido pelo artigo 129, parágrafo único do Regimento interno da Câmara de Sorocaba.

“Art. 129. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual somente poderão ser aprovadas caso:

§ 1º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual;”

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 27 de maio de 2015.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 004 PROJETO DE LEI Nº084/2015

Incluir rubrica a ser aberta no programa 6003, do Órgão 07.00.00, Programa de Incentivo ao 1º emprego.

A presente Emenda pretende implantar novo Programa em forma de ação e de acordo com a justificativa apresentada propõe renúncia de receita devendo apresentar o anexo demonstrando o estudo do impacto desta renúncia bem como a cobertura do mesmo.

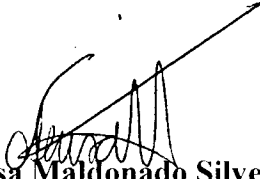
Estando em desacordo com Lei de Responsabilidade Fiscal e impedido pelo artigo 129: parágrafo único do Regimento interno da Câmara de Sorocaba.

“Art. 129. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual somente poderão ser aprovadas caso:

§ 1º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual;”

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 27 de maio de 2015.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 005 PROJETO DE LEI Nº084/2015

Incluir rubrica a ser aberta no programa 3002, do Órgão 11.00.00, para Construção de Centro de Referência ao Skate - Esporte.

A presente Emenda pretende criar nova ação que gera despesa de caráter continuador como obra de infraestrutura e pessoal para operar o que se pretende, sem apresentar o impacto que a Lei de Responsabilidade Fiscal (art.15) impõem para assunção de novos serviços.

Encontramos também outro problema que não há compatibilidade com o Plano Plurianual.

Estando impedido pelo artigo 129, parágrafo único do Regimento interno da Câmara de Sorocaba.

“Art. 129. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual somente poderão ser aprovadas caso:

§ 1º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual;”

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 27 de maio de 2015.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

Emendas: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75.

PROJETO DE LEI Nº084/2015

Todas pretende adicionar rubrica versando sobre projetos, ações ou benefícios relacionados a despesas de pessoal, não estando em conformidade com o Plano Plurianual.

Todas estas emendas descaracteriza o Plano Plurianual e a própria Lei de Diretrizes Orçamentária que tem a incumbência de acordo com o art. 91 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba estabelecer o regramento das peças Orçamentárias:

Art. 91. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º O plano plurianual compreenderá:

I - diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais de execução plurianual;

II - investimentos de execução plurianual;

III - gastos com a execução de programas de duração continuada.

§ 2º As diretrizes orçamentárias compreenderão:

I - as prioridades da Administração Pública Municipal, quer de órgãos da Administração direta, quer da Administração indireta, com as respectivas metas, incluindo a despesa de capital para o exercício financeiro subsequente;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

II - orientações para a elaboração da lei orçamentária anual;

III - alterações na legislação tributária;

IV - autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a demissão de pessoal a qualquer título, pelas unidades governamentais da Administração direta ou indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Art. 94. São vedados:

I - a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação de despesa, excluindo-se as autorizações para abertura de créditos adicionais suplementares e contratações de operações de crédito de qualquer natureza e objetivo;

Art. 95. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.

§ 1º Caberá à comissão da Câmara Municipal:

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão de Orçamento e Finanças, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma do Regimento Interno, pelo Plenário da Câmara Municipal.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Podemos verificar pela legislação que a Lei de Diretrizes Orçamentárias vem belecer metas e prioridades para o exercício seguinte, mas com a devida compatibilidade com o Plano Plurianual, no momento que as emendas começam a lidar os programas e ações estabelecidas neste plano ele se torna uma peça de ficção; não, há estudo dos impactos do que se pretende as emendas, inviabilizando os





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo


Nº programas e ações governamentais estabelecidos com índices e metas a serem alcançados.

Neste sentido vem o Regimento Interno através do artigo 129, § 1º desqualificar as emendas que visem alterações prejudiciais ao bom Planejamento Público.

E também de afrontar a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois muitas delas criam ou expandem as despesas de caráter continuado. Diante das incompatibilidades apresentadas, somos pela rejeição das presentes emendas.

Sorocaba, 27 de maio de 2015.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro



1ª DISCUSSÃO 50.32/2015

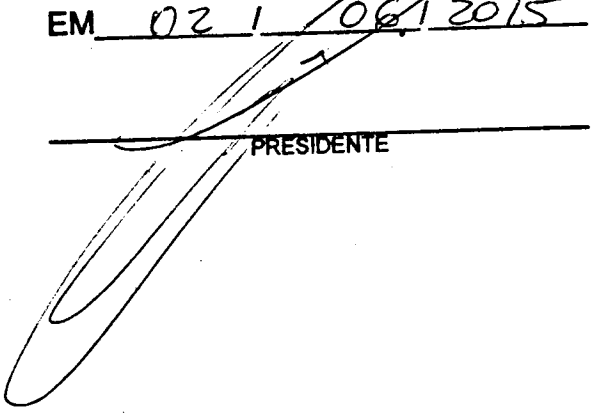
APROVADO

REJEITADO

EM 021 06/2015

aprobando todas as emendas devido a opo-
rta de do parecer da
comissão de Economia

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : RETIRADA DO PL 84-2015

Reunião : SO 32/2015
Data : 02/06/2015 - 10:49:24 às 10:51:35
Tipo : Nominal
Turno : 1º Turno
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Present 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PP	Nao	10:50:21
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Nao	10:49:58
32	CARLOS LEITE 1º VICE	PT	Sim	10:49:56
8	CLÁUDIO SOROCABA I PRES.	PR	Não Votou	
13	ENGº MARTINEZ 3º VICE	PSDB	Nao	10:49:56
31	FERNANDO DINI	PMDB	Nao	10:51:21
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	10:49:48
40	HÉLIO GODOY	PSD	Nao	10:49:33
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Nao	10:50:19
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	10:50:08
11	JESSÉ LOURES 3º SEC.	PV	Nao	10:50:28
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	10:51:03
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	10:49:56
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºVICE	PRP	Nao	10:50:17
38	NEUSA MALDONADO	PSDB	Nao	10:49:56
33	PASTOR APOLO 2º SEC.	PSB	Não Votou	
22	PR. LUIS SANTOS	PROS	Nao	10:50:09
35	RODRIGO MANGA 1º SEC.	PP	Nao	10:50:25
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Nao	10:50:03
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Nao	10:50:09

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	5	13	18

Resultado da Votação : REJEITADO

Mesa Diretora da Reunião :



 PRESIDENTE



 SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PL 84-2015 - 1ª DISC

Reunião : SO 32/2015
Data : 02/06/2015 - 10:55:32 às 11:40:40
Tipo : Nominal
Turno : 1º Turno
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Present 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PP	Sim	11:38:59
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	11:38:24
32	CARLOS LEITE 1º VICE	PT	Nao	11:40:34
8	CLÁUDIO SOROCABA I PRES.	PR	Sim	11:38:09
13	ENGº MARTINEZ 3º VICE	PSDB	Sim	11:38:04
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	11:39:24
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Nao	11:39:08
40	HÉLIO GODOY	PSD	Sim	11:39:02
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	11:38:29
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Nao	11:39:10
11	JESSÉ LOURES 3º SEC.	PV	Sim	11:38:52
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	11:39:38
15	MARINHO MARTE	PPS	Nao	11:38:37
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºVICE	PRP	Sim	11:38:17
38	NEUSA MALDONADO	PSDB	Sim	11:38:14
33	PASTOR APOLO 2º SEC.	PSB	Não Votou	
22	PR. LUIS SANTOS	PROS	Sim	11:37:58
35	RODRIGO MANGA 1º SEC.	PP	Sim	11:39:22
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	11:38:26
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	11:38:46

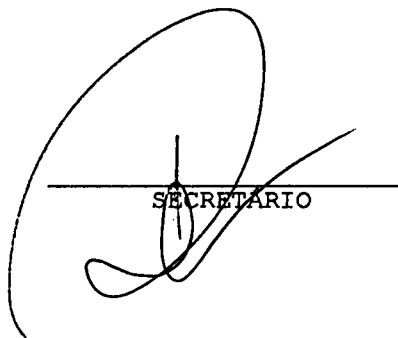
<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	15	4	19

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-03-Jun-2015-08:13:14:285-02

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015EMENDA Nº 076

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Aposentadoria Especial aos servidores da carreira da Guarda Civil Municipal da Cidade de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:		Despesas Correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:	2027	Manutenção e Modernização da segurança
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:		Despesas Correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Verba para gestões de Aposentadoria Especial para os Servidores Policiais da Guarda Civil Municipal de acordo com a Normativa Federal, Lei Complementar 51 de 20/12/1.985 alterada pela Lei Complementar 144 de 15/05/2.014, em face da regulamentação Federal promulgada no dia 08/08/2014 disciplinando o art. 144 da Constituição Federal/Capit.da Segurança Pública.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

03 Jun 2015 08:13:14 286

Câmara Municipal de Sorocaba

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015EMENDA Nº -077

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Construção de um Centro Especializado de Atendimento ao Portador de Alzheimer e Acamados
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:		Despesas de Capital
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:		Despesas Correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Verba destinada à construção de um Centro Especializado de Atendimento ao Portador de Alzheimer e Acamados para tratamento específico, permitindo que os pacientes tenham uma sobrevida maior e uma qualidade de vida melhor.

Pr. Luís Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

181

Câmara Municipal de Sorocaba

Proj. de Lei nº 03 Jun 2015 08:13:146287

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº -078

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Construção do Centro de Saúde no Bairro Jardim Tatiana
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:		Despesas de Capital
Valor:	1.200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:		Despesas Correntes
Valor:	1.200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de construção de um Centro de Saúde para atendimento da demanda do Bairro Jardim Tatiana e adjacências, que atualmente recorre à outras regiões mais distantes para atendimento à saúde.

Pr. Luis Santos
Vereador

03-Jun-2015-08:13:146287-1/2

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

182

Câmara Municipal de Sorocaba

03 Jun 2015 08:13 146288

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº -079

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Construção Nova Sede Guarda Civil Munic. de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:		Despesas de Capital
Valor:	600	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:	2027	Manutenção e Modernização da segurança
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:		Despesas Correntes
Valor:	600	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Construção de uma nova Sede à Guarda Civil Municipal de Sorocaba, com instalações mais adequadas à corporação e melhor atendimento à população.

Pr. Luis Santos
Vereador

2/1-88291-31-80-5102-00 -03 Jun-2015-08:13-146288-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

EMENDA Nº -080

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	SECRET. DE ESPORTE E LAZER
Programa:	3002	Esporte Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Centro de Referência ao Skate - Esporte
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa		outras despesas correntes
Valor:		R\$ 1.000 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SECRET. DE MOBILIDADE, DESENV. URBANO E OBRAS
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2318	Mobilidade Total
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa		outras despesas correntes
Valor:		R\$ 1.000 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Sorocaba conta atualmente com algumas Pistas de Skate e com aproximadamente 13.000 praticantes, entre 8 anos e 20 anos na sua maioria. As pistas espalhadas em vários pontos da cidade são bastante utilizadas, porém muitos problemas existem, relacionados à forma de construção, qualidade e principalmente com a manutenção realizada pelo Poder Público. Considerando que essas crianças e jovens, quando lhe são oferecidas boas condições para a prática do esporte, percebemos que a adesão de mais deles é crescente. E pode ir além, se pensarmos que qualquer esporte afasta esses jovens de "maus caminhos", e ainda proporciona uma vida saudável e de relacionamento social. Mais do que quantidade de espaços para a prática do Skate, é preciso organizar essa evolução, de maneira que os praticantes tenham incentivo, inclusive para a prática visando a participação em competições! Para isso, criar na cidade um "Centro de Referência do Skate", com o objetivo de agregar esses praticantes, oferecendo um espaço adequado, com estrutura para atividades correlatas ao esporte, como eventos, palestras, escola, tudo isso podendo ser realizado em parceria com a iniciativa privada. Um espaço como esse pode ser alocado em Parques ou Centros Esportivos já existentes na cidade, de tal modo que o investimento não seja tão alto!

LESSÉ LOURES
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

EMENDA Nº - 081

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO
Programa:	6003	Geração de Emprego e Renda e Qualificação
Ação:		Programa de Incentivo ao 1º emprego
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 500 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	Política de Assistência Social
Ação:	2208	Proteção Social Básica
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 500 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

Essa proposta visa mostrar as muitas dificuldades do jovem que sai de um curso profissionalizante ou mesmo de uma faculdade e encontra diversas barreiras para ingressar no mercado de trabalho! A falta de experiência e outros fatores fazem com que o 1º emprego se transforme num "sonho", e a partir daí o desânimo do jovem, que entra em conflito com a própria família, vendo as perspectivas de uma vida profissional ficar mais distante. Nesse cenário, essa massa começa a procurar outros caminhos para seguir a vida e muitos, infelizmente, enveredam em "trabalhos" ilícitos, fomentando ainda mais o crime organizado, ao invés de estarem inseridos no contexto empresarial, ajudando o país no desenvolvimento econômico e social. Nossa cidade pode auxiliar essa juventude a se transformarem em cidadãos, através de Programas de Incentivo Fiscal ao setor empresarial.

JESSÉ LOURES
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

EMENDA Nº - 082

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 850 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2210	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 850 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

Com a instituição de um Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita, o município pode promover diversas ações nessa área. Uma delas a criação do Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita. É uma assistência pública, sendo esta considerada como um apoio a população, assim como na assistência médica, educacional, ou seja, é assistência, mais especificamente de cunho social. Com sua criação, o município vai ao encontro de suas inerentes responsabilidades, assegurando a garantia constitucional constante no artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, que o "Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos".

JESSE LOURES
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

EMENDA Nº - 083

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		Proteção e Apoio Especial às Vítimas de Violência.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 1.000 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2210	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 1.000 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal de 1988, garante às famílias de segurados de baixa-renda, reclusos em prisão, o benefício "Auxílio-Reclusão", portanto para o indivíduo infrator recolhido e seus familiares o Estado oferece apoio financeiro, tornando cômoda a situação para esses! Já à família da Vítima de Violência, não existe benefício à mesma, ou à sua família em caso de morte da vítima. O Município pode direcionar algum benefício à quem sofre com as ações marginais, até para compensar as falhas do Estado na segurança ao cidadão.

JESSÉ LOURES
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº -084.

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Concurso público para a reposição de servidores em todos os setores da saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº -085

188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-11-Jun-2015-11:30-1465481/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:		Pagamento de insalubridade para agentes sociais
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:	2064	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 086

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:		Reenquadramento salarial dos agentes sociais de AD9 para AD12
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:	2064	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 087

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Reposição dos servidores
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	2035	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Handwritten signatures and initials]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:31-14650-1/3



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 088CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015 11:31-146551-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Manutenção dos centros esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	400	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	2034	Manutenção, ampliação e otimização dos espaços e equipamentos esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	400	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 089

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jun-2015-11:32-146552-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Ampliação dos indicadores de referência para títulos superiores de TS10 para TS14
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	2035	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 090

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jun-2015-11:23:146553-A/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Pagamento de horas extras para auxiliares de educação
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	600	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	600	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº 091**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Auxílio transporte quando o veículo do servidor está a serviço da Prefeitura
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº** 092

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

11-Jun-2015-11:53-146555-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Aumento da tabela de evolução funcional do atual 9 para 18 níveis
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	9.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	9.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº 093**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Pagamento de insalubridade para inspetores de alunos por exposição a ruídos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº 094**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Criação de 50 cargos de PMEC - Professor Mediador Escolar e Comunitário (mediador de conflitos utilizando técnicas de justiça restaurativa no ambiente escolar)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº 035**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Aumento do número de orientadores pedagógicos sendo um por creche, dois em escolas de fundamental I e três em escolas de fundamental I, II e ensino médio.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 096

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Equiparação salarial de PEB I com PEB II
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	8.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	8.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº** 097

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Ampliação da gratificação concedida ao suporte pedagógico pela lei 9844/2011 de 10% para 48% como índice de correção da distorção salarial existente entre servidores com o mesmo cargo e súmula e salários bases diferentes
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 098

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jun-2015 11:35:146561-112

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Redução da jornada de trabalho do suporte pedagógico para 30 h/semanais. Contratação de um vice-diretor para cada escola.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Esses cargos exigem nível superior para seu exercício e não foi contemplado na lei 8438/2007.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 099

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:		Estender o serviço de assistente social em todas secretarias municipais
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:	1208	Proteção Social Básica
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 100

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:		Pagamento de periculosidade e insalubridade (fiscalização)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:	2079	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 101

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:		Pagamento de adicional para servidores que exercem também a função de motorista (fiscalização)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:	2079	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 102

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7012	Planejamento, Administração e Finanças
Ação:	-	Equiparação salarial de auxiliar administrativo e oficial administrativo (fiscalização)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7012	Planejamento, Administração e Finanças
Ação:	2306	Manutenção da Secretaria da Fazenda
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 103

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:		Incorporação salarial para auxiliar técnico e assistente administrativo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

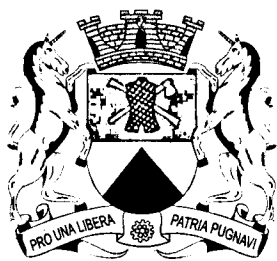
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:	2293	Pagamento de outros benefícios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº 104**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:		Manutenção do prédio da FUNSERV
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:	2293	Pagamento de outros benefícios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 105

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:		Pagamento de insalubridade para os funcionários que trabalham com exames/sangue/doenças
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Fundação Seg. Social Serv. Públicos Municipais (FUNSERV)
Programa:	4003	Previdência Municipal
Ação:	2293	Pagamento de outros benefícios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 106

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:		Vale alimentação para assistente social de plantão que cumpre jornada acima de 6h/dia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4001	Política de desenvolvimento social
Ação:	2213	Benefícios eventuais
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 107

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:		Gartificação de periculosidade e insalubridade igual aos policiais militares para funcionários da GCM
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:	2027	Manutenção e modernização da segurança
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:37:14672-1/2

Nº

EMENDA Nº 108

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:		Aumento da referência de 3% para 5% para funcionários da GCM
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:	2027	Manutenção e modernização da segurança
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 109

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jun-2015-11:39-146873-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:		Seguro de vida institucional para funcionários da GCM
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:	2027	Manutenção e modernização da segurança
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Mártir Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº 110**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:		Concurso público para reposição de servidores (fiscalização)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:	2079	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº 111**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Substituição do marmitex por vale alimentação (Casa do Cidadão)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2017	Gestão do atendimento são cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

215

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 112

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Reforma dos prédios e reposição de móveis e eletrodomésticos (Casa do Cidadão)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2017	Gestão do atendimento são cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº 113**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Fornecimento de café como no paço (Casa do Cidadão)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2017	Gestão do atendimento são cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Junior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-JUN-2015-11:41-146578-1/2

Nº

EMENDA Nº 114

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Valorização salarial para técnicos de informática/analista de sistema como os analistas da Câmara Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2018	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 115

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Auxílio alimentação devido serviços externos para técnicos de informática/analista de sistema
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2018	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 116

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:		Reposição da frota de veículos para serviços externos .
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2018	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 117CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:42-146581-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:		Pagamento da sétima e oitava hora para o turno de 6x2 - 60 servidores que trabalham no regime 6x2 (técnico de tratamento e operador de ETE)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	634	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	2227	Modernização da gestão do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	634	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 118

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:42-146582-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:		Equiparação salarial de técnicos e operadores - OP8 para OP10
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	210	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	1227	Modernização da gestão do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesa de Capital
Valor:	210	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Junior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 119

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:		Reestruturação de cargos e salários dos servidores administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	690	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	2227	Modernização da gestão do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	690	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Márte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº 120**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:42-146594-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:		Nível técnico, equiparação salarial, certificado técnico
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	216	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	2227	Modernização da gestão do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	216	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:43-146565-1/2

Nº

EMENDA Nº 121

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:		30% Gratificação de nível superior
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.610	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	2227	Modernização da gestão do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.610	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROCESSO LEGAL
-11-Jun-2015-11:43-146586-1/2

Nº

EMENDA Nº 122

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Pagamento de 40% de insalubridade para funcionários dos cemitérios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:44-146887-1/2

Nº

EMENDA Nº 123

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Autorização e pagamento de 44 horas extras/mês para funcionários dos cemitérios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 124

PROCESSO GERAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -11-Jun-2015 11:44:146588-1/P

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Fornecimento de uniforme para funcionários dos cemitérios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	30	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2031	Administração de Cemitérios públicos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	30	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:45-146589-1/2**Nº**EMENDA Nº 125

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Construção de alojamentos nos cemitérios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	30	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2031	Administração de Cemitérios públicos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	30	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

- 229

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:45-146590-1/2

Nº

EMENDA Nº 126

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Reforma geral no prédio da Chacrinha
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Há sanitários em péssimas condições de uso e com falta de privacidade

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 127

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Construção de refeitório com boas condições de acomodação e higiene no prédio da chacinha
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 128

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Fornecimento de uniforme, protetor solar e bota de segurança para funcionários da chacinha
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

NºEMENDA Nº 129

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Pagamento de horas extras com o teto de 44h/mês para funcionários da chacinha
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº** 130

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Fornecimento de Ticket Refeição para funcionários da chacinha
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 131

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:		Construção de vestiários e sanitários para funcionários nos terminais
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:	2316	Caixa único - Sistema de transporte
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 132

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:		Pagamento de feriado, ponto facultativo, adicional noturno e hora noturna
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:	2316	Caixa único - Sistema de transporte
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	800	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº**EMENDA Nº 133**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:		Plano de saúde extensivo aos dependentes subsidiado pela empresa
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:	2316	Caixa único - Sistema de transporte
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 134

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jul-2015-11:50-14699-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:		Pagamento de adicionais de periculosidade e/ou insalubridade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	23.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Programa:	5007	Trânsito e transportes
Ação:	2316	Caixa único - Sistema de transporte
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 135CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:50-146600-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:		Construção de sede própria da GCM
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:	1027	Manutenção e modernização da segurança
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas de capital
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 136

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -11-Jun-2015-11:50-146601-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:		Reposição continua de equipamentos obrigatórios e uniformes para funcionários da GCM
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança urbana
Ação:	2027	Manutenção e modernização da segurança
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

NOTICIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jul-2015-11:51-14662-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 137

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Revisão do adicional de insalubridade para servidores que atuam na ZOONOSES
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
valor:	53	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2269	Centro de controle de zoonoses
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	53	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 138

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:		Equiparação do piso salarial de técnico de segurança do trabalho com o piso vigente no Estado de São Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:	2077	Benefícios dos servidores públicos da Prefeitura
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:51-146603-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 139

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:		Equiparação salarial de 35% dos motoristas da prefeitura com os motoristas do SAAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:	2077	Benefícios dos servidores públicos da Prefeitura
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vezeador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 140CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:51-146608-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:		Investimento em segurança no trabalho dos servidos da garagem
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	20	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:	1078	Segurança do servidor da Prefeitura
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	20	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Nº

EMENDA Nº 141

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:		Cartão refeição para mecânicos e setor operacional em geral da garagem
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	300	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Programa:	7001	Administração e gestão de serviços administrativos
Ação:	2077	Benefícios dos servidores públicos da Prefeitura
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	300	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
11-Jun-2015 11:52:146607-12

Nº

EMENDA Nº 142

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Adequação da jornada docente em cumprimento a lei federal 11.738 que garante 1/3 da jornada de trabalho fora da sala de aula. Para isso a educação infantil e fundamental I deverão ter duas aulas de arte e duas aulas de educação física. Contratação de professores de Arte e Educação Física.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	7.200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	7.200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 143

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Manutenção dos prédios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification text]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 NOTÍCIA GERAL
 -11-Jun-2015 11:52:146608-1V2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 144

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Pagamento de insalubridade para agentes de saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

NOTÍCIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jun-2015-11:53-146610-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 145

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Auxílio refeição para agentes de saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 146

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PROTOCOLO GERAL
 -11-Jun-2015-11:53-146611-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Incorporação de insalubridade aos vencimentos para motoristas de pacientes acamados e que transportam material biológico
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	50	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 147CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015 11:53:146612-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Equiparação salarial entre técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 148

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Pagamento de 100% das horas trabalhadas para todos os cargos da enfermagem a partir das 18 h da sexta feira até 0h00 de segunda feira
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	4.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	4.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:54-146614-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 149

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Enquadramento dos Agentes de Vigilância Sanitária I de AD8 para ADF3.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2267	Ações de vigilância e saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Com essa nova referência passarão a ter autonomia para emitir intimações e autuações no combate a dengue.

(Handwritten signatures and marks)

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jun-2015-11:55-146615-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 150

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Pagamento de adicional de insalubridade para auxiliares de administração que trabalham nas UBS e UPAs
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº.

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 151

NOTÍCIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jun-2015-11:55-146616-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Extensão do cartão vale-alimentação para o cargo de auxiliar de administração e enfermagem
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 152

MOTIVO GEM
 -11-Jun-2015-11:55-146617-1/2
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:		Incorporação da carga suplementar no salário para enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL

-11-Jun-2015-11:57:14-18-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

146618

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº - 153

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	09.00.00	Secr. Mobilidade Des. Urbano e Obras
Programa	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação		PASSE LIVRE
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	33.776	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	09.00.00	Secr. Mobilidade Des. Urbano e Obras
Programa	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação	2308	Subsídio Transporte Público
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	33.776	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador

FRANCISCO FRANÇA

Vereador

CARLOS LEITE

Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jun-2015-11:58:146619-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº ~ 154

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa	1002	Reestruturação Rede Atenção Hospitalar
Ação		HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	4	Investimento
Valor	316.646	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa	1002	Reestruturação Rede Atenção Hospitalar
Ação	2089	Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	4	Investimento
Valor	316.646	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

FRANCISCO FRANÇA
Vereador

CARLOS LEITE
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

258

CIDELIBRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jun-2015-11:58-146620-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 155

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa	1001	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde
Ação		CLASSES HOSPITALARES
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	1	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	24.00.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Programa	5004	Água e Esgoto
Ação	2225	Ampliação e Manutenção Sistema Água Esgoto
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	1	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



259
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

259
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:58-146621-1/X

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº ~ 156

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	19.00.00	Secr. Serviços Públicos
Programa	5003	Cidade limpa, bonita, prom. qualidade vida
Ação		COLETA SELETIVA REMUNERADA
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	18.562	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	19.00.00	Secr. Serviços Públicos
Programa	5003	Cidade limpa, bonita, prom. qualidade vida
Ação	2121	Manutenção Paisagística
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	18.562	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-260

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:59-146822-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 157

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	05.00.00	Secr. Administração
Programa	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação		VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	01	Outras Despesas Correntes
Valor	4.609	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02.00.00	Gabinete do Prefeito
Programa	7010	Manutenção do Gabinete Poder Executivo
Ação	2302	Manutenção do Gabinete Poder Executivo
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	01	Outras Despesas Correntes
Valor	4.609	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

261

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:59:14663-12

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº - 158

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	08.00.00	Secret. Desenvolvimento Social
Programa	4001	Política de Assistência Social
Ação		Apoio Especializado Para Pessoas com Deficiência
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	7.383	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	13.00.00	Secr. de Governo e Segurança Comunitária
Programa	7004	Comunicação e Publicidade
Ação	2020	Comunicação Institucional
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	7.383	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

262

REPOSIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-Jun-2015-11:59-14624-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 159

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa	2002	Educação Básica
Ação		GESTÃO PRÓPRIA MERENDA ESCOLAR
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	4	Investimento
Valor	45.022	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa	2002	Educação Básica
Ação		Merenda Escolar
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	4	Investimento
Valor	45.022	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 160

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	08.00.00	Secr. Desenvolvimento Social
Programa	4002	Defesa de Direitos
Ação		POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	527	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	13.00.00	Secr. Governo e Segurança Comunitária
Programa	7004	Comunicação e Publicidade
Ação	2021	TV Indoor
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	527	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

- 264

NOTICIA
SERENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jun-2015-12:00-146626-1X2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 161

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	13.00.00	Secr. Governo e Segurança Comunitária
Programa	7005	Governo e Relações Institucionais
Ação		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	5	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	17.00.00	Secr. Planejamento e Gestão
Programa	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação	2017	Gestão do atendimento cidadão
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	5	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 84/2015
EMENDA Nº 162
-11-Jun-2015-12:00-146627-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 162

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	11.00.00	Secr. Esporte e Lazer
Programa	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação		PISCINA PÚBLICA
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	5	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	19.00.00	Secr. Serviços Públicos
Programa	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora Qual. Vida
Ação	2123	Varrição
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	5	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº - 163

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa	2002	Educação Básica
Ação		SOFTWARE LIVRE
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	4	Investimento
Valor	5.801	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa	2002	Educação Básica
Ação	2189	Inclusão Digital
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	4	Investimento
Valor	5.801	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
-11-Jun-2015 12:01-146629-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 164

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	15.00.00	Secr. Habitação e Regul. Fundiária
Programa	5002	Programa Habitacional
Ação		BANCO DE TERRAS
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	3.946	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	15.00.00	Secr. Habitação e Regul. Fundiária
Programa	5002	Programa Habitacional
Ação	2011	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	3.946	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jun-2015-12:01-146630-1/R

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº ~ 165

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	06.00.00	Secretaria da Cultura
Programa	3001	Implementação Política Cultural de Sorocaba
Ação		ARTISTA DE RUA
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	3	Outras Despesas Correntes
Valor	1	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	06.00.00	Secretaria da Cultura
Programa	3001	Implementação Política Cultural de Sorocaba
Ação	1177	Ocupação Espaços Públicos
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	3	Outras Despesas Correntes
Valor	1	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
GERAL
-11-Jun-2015-12:02-146631-1/A

Nº

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 166

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	07.00.00	Secr. Desenv. Econômico e Trabalho
Programa	6003	Geração de Emprego e Renda e Qualificação
Ação		ARMAZEM DA FAMÍLIA
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	116	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	16.00.00	Secr. Negócios Jurídicos
Programa	7002	Assessoria Jurídica
Ação	2046	Publicidade Institucional
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Valor	116	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 11, de Junho de 2015.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 167

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria de Habitação e reg. Fundiária
Programa:	5002	Programa habitacional
Ação:		Dotação orçamentária para aplicação do plano técnico social nos conjuntos habitacionais do programa nossa casa.
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria de Habitação e reg. Fundiária
Programa:	5002	Programa habitacional
Ação:	2011	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa garantir recursos para a aplicação do Plano Técnico Social nos conjuntos habitacionais do Programa Nossa Casa.

Do valor total dos empreendimentos, o Governo Federal libera 2% para atendimento social às famílias: 6 meses antes, com o planejamento e sorteio e 6 meses depois, com atendimento social e preparativos para a mudança e aclimatação no novo ambiente.

Mas a Prefeitura precisa prever e consolidar no orçamento; fazer e comprovar o investimento. Depois, recebe o dinheiro do Governo Federal (conforme diretrizes do programa Minha Casa, Minha Vida).

Hélio Godoy
Vereador

11-Jun-2015 13:52:146638-1/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Sorocaba
 Coleção Geral 11 Jun 2015 13:52:146638-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 168**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Dotação orçamentária para revitalização nas AEIS - Áreas de Interesse Social que estão sendo objeto de regularização fundiária.
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	4.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da secretária
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	4.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa garantir recursos para o desenvolvimento e realização de projetos de urbanização e melhorias em calçadas em áreas públicas e áreas de APP nas AEIS, como exemplo, nos bairros Jardim Nova Esperança, Ipiranga, Jardim Real, João Romão, Zacarias, Sabiá, Retiro São João, Guadalupe, Colorau, Julio de Mesquita, Jardim Maria Eugenia, e demais bairros que estão em fase de titularização dos imóveis.

Estes trabalhos estão sendo realizados agora no Jardim Baroneza e na Vila Barão e poderão seguir o exemplo do projeto de urbanização do Jardim Ipiranga, que urbanizou áreas embaixo das torres de alta tensão e nas margens (fundos) de córregos.

Hélio Godoy
- Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

EMENDA Nº 169

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Programa:	4002	Defesa dos direitos
Ação:		Apoio às famílias e aos jovens e adolescentes, por meio de alocação de recursos financeiros notadamente ao NAIS - Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba.
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:	2033	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	-	Despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa acrescentar uma Ação ao Plano Plurianual, objetivando garantir a efetivação de ações sociais voltadas aos jovens e adolescentes infratores, por meio de apoio financeiro ao NAIS - Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba.

A maior disponibilização de verbas do Município proporcionará a continuidade e implantação de novas atividades e o acolhimento de jovens e adolescentes ao programa, contribuindo para a melhoria contínua do atendimento e recuperação de um maior número de jovens autores de atos infracionais e que necessitam do apoio do poder público para a sua recuperação e reintegração à sociedade.

Hélio Godoy
Vereador



VOLUME II

